



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia 09 de dezembro de 2021, sob a presidência da Sra. Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan -, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para sua 99ª Reunião Extraordinária. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as) representantes da sociedade civil: Sra. Angela Gutierrez; Sr. Diógenes da Cunha Lima; Sr. José Reginaldo Santos Gonçalves; Sra. Márcia Genésia de Sant'Anna; Sra. Maria Cecília Londres Fonseca; Sra. Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha; e o Vice-Almirante José Carlos Mathias. Dentre os(as) representantes das entidades e dos órgãos que compõem este colegiado, participaram: o Sr. Pedro Machado Mastrobuono, representante do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram; a Sra. Ana Marta Godinho dos Anjos, representante do Ministério da Educação - MEC; o Sr. Antônio Carlos Motta de Lima, representante da Associação Brasileira de Antropologia - ABA; a Sra. Maria da Conceição Alves de Guimaraens, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; o Sr. Flávio de Lemos Carsalade, representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios no Brasil - ICOMOS/Brasil; e a Sra. Adriana Schmidt Dias, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB. Participaram do evento, mas tendo ingressado após o início dos trabalhos, os conselheiros: Sr. Lucas Jordão Cunha, representante do Ministério do Turismo - MTur; Sr. Carlos Eduardo Dias Comas e Sr. Luiz Alberto Ribeiro Freire, membros da sociedade civil. Foram registradas as ausências dos(as) conselheiros(as): Sr. Arno Wehling; Sr. Carlos Augusto Machado Calil; Sr. Marcos Castrioto de Azambuja; representante do Ministério do Meio Ambiente; representante do Ministério do Desenvolvimento Regional; e Sr. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés. A ausência deste conselheiro deu-se em função de seu falecimento com menos de uma semana da realização da reunião, fato que comoveu o Conselho Consultivo, cujos membros renderam-lhe homenagens antes da deliberação da ordem do dia. A primeira a homenagear o conselheiro Luiz Phelipe Andrés foi a Presidente do Iphan. *"Manifestamos nossos sentimentos e nossas condolências aos familiares, aos amigos e a todos que tiveram o privilégio de ter convivido com o Professor Luiz Phelipe e, especialmente, de ter aprendido com ele em todos esses anos dedicados à promoção da cultura e, especialmente, do patrimônio cultural. Membro deste Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural há mais de 02 décadas, Luiz Phelipe Andrés contribuiu por tempo ainda maior para a gestão do patrimônio cultural brasileiro com grande dedicação e brilhantismo. Seu legado na área de Preservação e Revitalização de Centros Históricos e de Engenharia Naval e Oceânica ainda irá reverberar por outras décadas mais. Engenheiro de formação, seu trabalho mais reconhecido foi possivelmente a inovadora condução do Estaleiro Escola do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, situado no engenho Tamancão, construído no século XIX, restaurado para o projeto e onde foi recuperada, sob sua supervisão, a Canoa Costeira Dinamar, tombada pelo Iphan em decorrência de sua importância cultural relacionada à rotina naval do país. O conselheiro foi o relator de alguns dos mais notórios processos de tombamento e de registro deste Instituto, cujo trabalho se iniciou com o Parecer do 'Terreiro Casa das Minas Jejê', situado no município de São Luís do Maranhão. Ele foi o relator também do processo de tombamento do Sítio Histórico e Paisagístico de Piranhas, em Alagoas; do processo de tombamento do 'Pátio Ferroviário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré', situado em Porto Velho, Rondônia; relatou também o registro do Frevo, em 2007, que foi recentemente revalidado pelos senhores conselheiros; foi, ademais, o relator do registro do Complexo Cultural Bumba Meu Boi do Maranhão. Relembro que estes 2 últimos bens integram, inclusive, a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, estabelecida pela Unesco. O conselheiro Luiz Phelipe relatou ainda o processo de tombamento dos Conjuntos Histórico e Paisagístico de Jaguarão - no Rio Grande do Sul -, de Teresina -*

no Piauí -, além do Conjunto Histórico do Arquipélago de Fernando de Noronha. Enfim, foram mais de 20 pareceres produzidos com riqueza técnica e qualidade ímpares, somente no âmbito deste Conselho Consultivo. Ele foi ainda o Coordenador Geral do Projeto 'São Luís – Patrimônio Mundial', para preparação e apresentação do Dossiê de candidatura da cidade à Lista do Patrimônio Mundial da Unesco, título concedido ao Centro Histórico de São Luiz no final dos anos noventa. Igualmente, foi um dos fundadores do Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luís/Projeto Praia Grande, que teve início ainda nos anos oitenta e do qual chegou a ser Coordenador Geral ao longo de seus mais de 27 anos dedicados a esse Programa. Desde 2013, o conselheiro ocupava a Cadeira de nº 23 da Academia Maranhense de Letras, patroneada por Graça Aranha. De 1993 a 1995, foi Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. Foi também Membro e Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Maranhão e Diretor do Patrimônio Cultural da Fundação Cultural do Estado do Maranhão. Sua trajetória foi agraciada, como não podia deixar de ser, com vários Prêmios e Honrarias, como a Medalha do 4º Centenário de São Luís; a Medalha do Mérito Tamandaré, da Marinha do Brasil, e a Medalha 'Amigo da Marinha'; ele foi também duas vezes vencedor de Prêmio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão, nos anos de 2010 e 2011; e foi ainda vencedor do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 1996, na Categoria 'Inventário de Acervos e Pesquisa'. Diante de toda sua trajetória, é certo que seu trabalho e suas palavras nunca cessarão de ecoar e, assim, o Conselheiro Luiz Phelipe há de se manter vivo em nossas memórias e continuar a inspirar nossas ações".

A seguir, o Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização substituto - Depam -, Sr. André Henrique Macieira de Souza, leu um texto de autoria do titular do departamento, o Sr. Leonardo Barreto de Oliveira, que se encontrava de férias, mas fez questão de escrever algumas palavras em memória a Luiz Phelipe Andrés. "Prezada Presidente, Diretores, Conselheiros, Colegas Servidores e público que prestigia esta sessão do Conselho Consultivo com sua atenção. Historicamente, o Iphan contou com quadros técnicos aquém do necessário para bem cumprir a importante e imensa tarefa que constitucionalmente lhe cabe. A escassez de pessoal sempre se constituiu em um dos desafios institucionais, contudo o Iphan sempre pode contar com apaixonados pela causa do patrimônio, como Luiz Phelipe, que acabavam quase se incorporando aos efetivos oficiais do instituto, tal sua ligação com os temas e com o cotidiano de dificuldades operacionais da Casa. Tornaram-se nossos irmãos de trincheira, forjando sólidas amizades, por vezes improváveis, devido à diferença de gerações ou pelas dificuldades de contato impostas pelas distâncias desse nosso país continente. Luiz Phelipe tornou-se um destes amigos, não somente do atual Diretor do Depam e do Coordenador de Identificação e Reconhecimento, mas de muitos servidores do Iphan, que lhe tinham enorme afeição e respeito. A palavra transversalidade tem tido uso bastante frequente, em estudos, ações e projetos, contudo raras vezes, o seu pleno significado é alcançado na prática desenvolvida ou nos resultados esperados. O engenheiro Luiz Phelipe era humildemente e mineiramente transversal. Seus pareceres, manifestações e opiniões em conversas exalavam esta transversalidade externalizada em textos elegantes, sensíveis e profundamente sinceros, atravessando os muros, que por convenção dividem o patrimônio material e imaterial. Atento observador da natureza humana, e conhecedor de nosso povo, aprofundava seu olhar na busca da plena compreensão das manifestações culturais, desvendando a complexidade e beleza presente em nosso rico patrimônio. Transgredia as 'cercas administrativas' de modo sereno, ameno e amável. Um mineiro se encantar com o mar é lugar comum. Um mineiro que se deslumbrou com um mar pontilhado de velas coloridas típicas das embarcações do Maranhão, a ponto de dar uma guinada em sua vida, somente um! Das Minas Gerais foi para o Maranhão construir sua jornada, de paciente e sábia labuta para garantir a permanência desta imensurável beleza para as gerações futuras. Deixa enorme contribuição, fruto de uma incondicional paixão pelas belíssimas embarcações maranhenses, que tanto desenhou. Cabe ainda dizer que era um profissional que ia além das palavras, protegendo e promovendo o patrimônio por atos concretos, 'com a mão na massa'. Isso pode ser visto no caso da inscrição de São Luís como Patrimônio Mundial, a restauração do sítio do Tamancão, um engenho de marés do século XIX, onde se instalou o estaleiro escola, e a Canoa Costeira Dinamar, inicialmente preservada por sua ação e que hoje é tombada pelo Iphan. Registro ao final dessa breve manifestação o agradecimento em nome dos servidores do Iphan, pelo companheirismo, amizade, gentileza, espírito público e generoso compartilhamento de conhecimentos, características por todos reconhecidas em Luiz Phelipe. Por vezes, eu o escutei usar a expressão sujeito 'boa praça' e o adverti brincando que isto era demarcador de idade avançada, assim não poderia deixar de usar este termo ao me referir ao amigo Conselheiro, porque absolutamente aplicável a uma das pessoas mais 'boa praça' que conheci na vida. Nos fará [sic] muita falta no Iphan! A

câmara do patrimônio material se ressentirá da ausência de seu conhecimento, sabedoria e alegria. Pessoalmente, sentirei imensa saudade das histórias e 'causos' de Minas, tão divertidamente contados. Obrigado, Presidente, pelo espaço cedido para realizar esta singela homenagem ao Conselheiro e membro da Câmara Setorial do Patrimônio Material, Luiz Phelipe Andrés. Leonardo Barreto, Diretor do Depam." Os conselheiros e conselheiras participantes foram os próximos a tecer homenagens. A Sra. Larissa Peixoto abriu o espaço tanto para considerações em memória ao conselheiro Luiz Phelipe Andrés, quanto para uma breve saudação dos(as) presentes. A conselheira Maria Cecília Londres Fonseca foi a primeira, ocasião em que leu a **"Moção do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em Homenagem e Agradecimento ao Conselheiro Luiz Phelipe de Castro Andrés**. Neste fim de semana, recebemos com profundo pesar a notícia do falecimento de nosso estimado colega Luiz Phelipe de Castro Andrés, membro deste Conselho desde 1999. Profissional multifacetado, ele deixa inúmeras e valiosas contribuições para a área da cultura, e particularmente para a preservação de nosso patrimônio cultural. No Maranhão, foi o principal responsável pela restauração e revitalização do Centro Histórico de São Luís, inscrito, em 1997, na Lista do Patrimônio Cultural da UNESCO. E, desde 2006, vinha se dedicando ao Estaleiro Escola do Sítio Tamancão, voltado para a formação de aprendizes na tradição de construção naval do Maranhão, experiência exemplar de salvaguarda de uma tecnologia patrimonial. Por decreto da prefeitura de São Luís, o Estaleiro Escola passará a ter o nome de seu criador. Os pareceres de Luiz Phelipe para este Conselho – tanto para tombamentos como para registros de bens culturais – são eloquentes testemunhos de seu profundo conhecimento e, especialmente, de sua dedicação e envolvimento na elaboração dos textos, que traziam sempre suas percepções e emoções pessoais, expostas em uma linguagem informal e muito criativa. Não por acaso, desde 2013 ele era membro da Academia Maranhense de Letras. Podemos dizer que ele instituiu neste Conselho a prática de verificar pessoalmente o caso a ser relatado, o que lhe permitia perceber nuances importantes, entender melhor as questões e desejos locais com vistas a encaminhar adequadamente situações complexas como a do tombamento do Arquipélago de Fernando de Noronha. Essa prática, que hoje muitos conselheiros adotam, lhe possibilitava também transitar com desenvoltura, pertinência e sensibilidade em universos culturais específicos, como os dos terreiros de candomblé, do Bumba meu Boi, do Frevo, do Caboclinho, do Maracatu. Para os que tivemos o prazer de conviver com ele, a lembrança é de uma pessoa adorável, gentil, atenciosa, com grande espírito público e comprometida com o interesse social. Que sirva de exemplo também para os que vierem a integrar este Conselho, e que possam honrar o enorme legado que ele nos deixou. Assinaram: Adriana Schmidt Dias, Angela Gutierrez, Antônio Carlos Motta de Lima, Arno Wehling, Carlos Augusto Calil, Carlos Eduardo Dias Comas, Cêça Guimaraens, Flavio de Lemos Carsalade, José Carlos Mathias, José Reginaldo Gonçalves, Leonardo Castriota, Luiz Alberto Ribeiro Freire, Márcia Sant'Anna, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Maria Manuela Carneiro da Cunha, Nivaldo Vieira de Andrade Junior e Rosina Coeli Alice Parchen (antiga conselheira e atual Superintendente do Iphan no estado do Paraná)." **A moção foi aprovada por todos os conselheiros e conselheiras presentes.** A conselheira Márcia Sant'Anna, próxima a falar, reforçou os votos em favor de Luiz Phelipe Andrés e aproveitou o espaço para ler uma manifestação de membros do Conselho Consultivo acerca do eventual leilão do imóvel Solar da Quinta do Tanque, localizado em Salvador/BA e tombado por este Instituto. "Manifestação sobre o leilão do Solar da Quinta do Tanque. O atual Solar da Quinta do Tanque data do século XVIII, mas remonta ao final do século XVI, quando a edificação original foi construída para funcionar como casa de repouso dos jesuítas sediados no Colégio de Salvador e como local de férias de seus estudantes. Daí em diante foi refúgio desses padres durante a invasão holandesa de Salvador, leprosário e asilo de mendigos, até ser restaurada para abrigar, em 1980, o Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Nesta trajetória da edificação, ressalta-se a sua relação com o Padre Antônio Vieira, que a mandou restaurar em 1688, como Visitador da Companhia de Jesus, e que nela viveu e escreveu vários dos seus famosos sermões. Pelo seu inestimável valor histórico e artístico, a edificação e seu terreno foram tombados em 1949 pelo IPHAN. O acervo documental abrigado atualmente na Quinta do Tanque não é menos precioso do que o sítio. São cerca de 40 milhões de documentos, alguns com 400 anos, entre os quais se encontram quatro conjuntos documentais listados pelo Programa Memória do Mundo da Unesco. Entre esses, o conjunto dos documentos do Tribunal da Relação do Estado do Brasil e da Bahia (1652-1822) e o das Cartas Régias (1648-1821). Este imóvel e seu acervo encontram-se, contudo, ameaçados. Notícias divulgadas pela imprensa baiana nos últimos dias dão conta de determinação judicial de leiloar o Solar Quinta do Tanque para saldar suposta dívida do Governo do Estado da Bahia com o escritório TGF Arquitetos Ltda. Veementes protestos por parte de organizações e instituições da sociedade civil, assim como em

decorrência de manifestação do Ministério Público da Bahia, o referido leilão foi adiado, exigindo, contudo, a 3ª Vara Cível de Salvador, que, em 60 dias, a Fundação Pedro Calmon, organismo responsável pela gestão do APEB, elabore um plano de remoção desse acervo frágil que, como mencionado, abrange documentos muito antigos. O imóvel em questão e a documentação que atualmente abriga são de excepcional e inestimável valor histórico e cultural, o que que, por si só, deveria conduzir a postura da Justiça neste caso e frear suas intenções de determinar a alienação de uma edificação que vem sendo utilizada como equipamento público desde o século XVIII. Diante desses fatos, os representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), manifestam-se contrariamente a este ato e solicitam à Presidência do IPHAN um posicionamento firme e contrário à iniciativa de alienação do Solar da Quinta do Tanque e à danosa transferência do acervo documental do APEB para outro local." A Presidente acusou recebimento do documento, pediu à Secretaria-Executiva para incluir o tópico no item da pauta pertinente e deu sequência às saudações. Pronunciaram-se, reiterando a moção em homenagem e agradecimento ao Conselheiro Luiz Phelipe Andrés e se posicionando a respeito do leilão do Edifício Solar da Quinta do Tanque, os(as) demais representantes da sociedade civil de notório saber – Sra. Maria Manuela Carneiro da Cunha, Sr. José Reginaldo Gonçalves, Vice-Almirante José Mathias, Sra. Angela Gutierrez e Sr. Diógenes da Cunha Lima. Apresentaram-se, em adição, o Sr. Pedro Machado Mastrobuono (representante do Ibram), que expressou seus sentimentos pela partida do Sr. Luiz Phelipe Andrés e agradeceu a iniciativa e a condução das homenagens pela Presidente do Iphan; a Sra. Ana Marta Godinho dos Anjos (representante do MEC), que discorreu brevemente sobre sua atuação no Ministério da Educação; a Sra. Maria da Conceição Alves de Guimaraens (representante do IAB), que agradeceu os votos pelo seu aniversário e as contribuições de todos para a elaboração da moção ao conselheiro Luiz Phelipe Andrés (mormente da funcionária do Iphan que presta essencial apoio à Secretaria-Executiva deste Conselho, Daiane da Silva) e corroborou a manifestação atinente ao imóvel que abriga o Arquivo Público da Bahia; o Sr. Antônio Carlos Motta de Lima (representante da ABA), cujas palavras ressonaram as considerações dos representantes da sociedade civil; a Sra. Adriana Schmidt Dias (representante da SAB); e o Sr. Flávio de Lemos Carsalade (representante do ICOMOS/Brasil), que, assim como os demais, demonstrou seu pesar pelo falecimento do conselheiro Luiz Andrés e seu apoio à manifestação sobre o leilão do Edifício Solar da Quinta do Tanque. Apesar de não ter conseguido ingressar na reunião do Conselho Consultivo, o conselheiro Marcos Castrioto de Azambuja enviou uma mensagem com homenagens ao Sr. Luiz Phelipe Andrés, a qual foi transmitida durante o encontro: *"Olá! Eu queria trazer esta minha mensagem a todos vocês, porque a perda do Luiz Phelipe Andrés é uma diminuição importante da nossa capacidade de pensar, de escrever e de sentir. Ele era uma pessoa com um sentido tão rigoroso do dever e da qualidade do seu produto intelectual. Aqui, vai fazer uma falta imensa. A ideia de que as pessoas são substituíveis é, ao mesmo tempo, verdadeira e falsa. Todos somos substituíveis, mas não necessariamente pela mesma qualidade. O Luiz Phelipe foi uma pessoa que deu ao Iphan um selo de qualidade, de integridade, de rigor na sua pesquisa. Seus depoimentos e suas análises, eu creio, são um exemplo de como se deve agir com meticulosidade e com seriedade. Eu queria trazer essa palavra muito afetuosa, de saudade a ele e de homenagem aos que estão aí"*. Ao final da sua mensagem, o Sr. Marcos Azambuja explicou os motivos da sua ausência. Logo depois, a conselheira Maria Cecília Londres se pronunciou em relação à situação do edifício em Salvador/BA, que abriga o Arquivo Público Estadual, traçando um paralelo com o Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro/RJ, e salientando a posição contrária ao leilão, o que, em vez de prover uma solução, traria um problema maior, com a dilapidação de um patrimônio cultural, e, nesse sentido, instando que o Conselho se posicionasse de forma contundente, com ampla divulgação. Na sua percepção, *"quanto mais a sociedade se mobilizar, com o apoio das instituições de preservação, mais fortes as políticas de preservação do patrimônio ficarão"*. Após os apontamentos da conselheira, a Sra. Larissa Peixoto assegurou que o assunto seria abordado com mais profundidade posteriormente e teceu mais algumas palavras sobre a perda recente, expressando, *"nossos profundos sentimentos à família, aos amigos, aos colegas de trabalho e a todos os membros do Conselho e servidores do Iphan que tiveram a honra de conviver com o Sr. Luiz Phelipe Andrés, o qual deixará muita saudade para todos nós"*. Dando sequência, a Presidente deu início à pauta do dia em homenagem ao conselheiro que partiu. **1) Informes da Presidência**, com a apresentação do novo Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial - DPI -, Sr. Roger Alves Vieira, e das novas representantes do Ministério da Educação - MEC - designadas para o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. **2) Proposta de Registro das Matrizes Tradicionais do Forró: Processo** SEI nº 01450.008052/2011-50 / **Relatora:** Maria Cecília Londres Fonseca. **3) Propostas de**

Revalidação de Título de Bem Cultural, cujos Extratos de Parecer Técnico e da Decisão da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial - CSPI - foram apresentados pela Coordenadora-Geral de Identificação e Registro interina do Departamento de Patrimônio Imaterial - CGIR/DPI, Sra. Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda: **3.1) Modo de fazer Viola de Cocho: Processo** SEI nº 01450.002801/2015-69; e **3.2) Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri: Processo** SEI nº 01450.003206/2020-16. **4) Considerações finais e Encerramento** (momento em que seria tratado o leilão do Solar da Quinta do Tanque). **Item 1) apresentação do novo Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial e das novas representantes do Ministério da Educação.** A Presidente do Conselho leu uma síntese do currículo do novo Diretor do DPI e das novas representantes do MEC: Sra. Ana Marta Godinho dos Anjos e Sra. Juliana Isabelli Miguel Coelho. "O Sr. Roger Vieira é Mestre em História Social e Graduado em História, ambos pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU -, e Graduado em Pedagogia pelo Centro Universitário Braz Cubas. Ele possui Especialização em Pedagogia Empresarial e Organizacional pela UFU, Especialização em Direito Administrativo e Licitações pela Universidade Cândido Mendes e MBA em Gestão Financeira e Controladoria pela Universidade Estácio de Sá. Coursou, também, especialização em Estudos Diplomáticos pelo Centro de Direito Internacional. Igualmente, foi mentorado do Projeto-Piloto de Mentoria para os Altos Executivos do Setor Público, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública. Atua há 20 anos no setor de Educação e Cultura, sendo os últimos 10 anos no setor público, com destaque para as seguintes experiências profissionais: na Secretaria Especial da Cultura, atuou como Diretor do Departamento de Políticas Audiovisuais, da Secretaria Nacional do Audiovisual, e como Diretor do Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual; no Ministério do Turismo, foi Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração e Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas de Turismo; na Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, exerceu o cargo de Diretor de Ensino e Extensão da Fundação Clóvis Salgado; e na Prefeitura de Mário Campos/MG, foi Secretário Municipal de Administração. Atuou, também, como Diretor Executivo, Secretário do Conselho Deliberativo e Diretor Presidente da Associação dos Amigos do Museu Histórico Abílio Barreto, entidade civil sem fins lucrativos, parceira do Museu da Cidade de Belo Horizonte; e, no Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte, foi professor em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Administração, Direito, Comunicação Social, História e Pedagogia. Seja, mais uma vez, muito bem-vindo, Diretor Roger Vieira! Desejo sucesso nos trabalhos à frente do Departamento de Patrimônio Imaterial, uma área essencial para o Iphan, e aproveito também para parabenizar o ex-Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial, Tassos Lycurgo, que atuou brilhantemente no departamento, fez um grande levantamento de informações, estabeleceu metas e organizou todos os processos de registro que estavam pendentes de revalidação. Então, deixo minha homenagem ao Diretor Tassos pelo legado que ele deixou em tão pouco tempo à frente do Departamento de Patrimônio Imaterial. Com grande satisfação também, registro que o Ministério da Educação designou novas representantes para integrarem este Conselho Consultivo. São elas a Sra. Ana Marta Godinho dos Anjos e a Sra. Juliana Miguel Coelho. A Sra. Ana Marta Godinho dos Anjos, nova representante titular do MEC, é a atual Coordenadora-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Educação Superior do Ministério da Educação. Com graduação e mestrado em Engenharia Civil, a Sra. Ana Marta dos Anjos trabalhou de 1995 a 1998 em empresas de engenharia e, ao final de 1998, ingressou no Governo do estado da Bahia como Técnica em Serviço Público, na Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia. Lá permaneceu até 2001, quando foi nomeada Analista de Planejamento e Orçamento do Governo Federal, cargo que vem ocupando desde então. Dentro do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (que hoje faz parte do Ministério da Economia), ela já trabalhou no Departamento de Programas Econômicos, na Assessoria Técnica, no Departamento de Programas Sociais, no Departamento de Assuntos Fiscais e na Assessoria de Consolidação. Em adição, foi Assessora Técnica no Ministério da Saúde e Coordenadora de Programação Orçamentária da Coordenação-Geral de Orçamento - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - do MEC. Antes de retornar ao Ministério, foi Coordenadora de Acompanhamento de Programas de Educação do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial - DEPES - e Coordenadora de Acompanhamento de Programas do Legislativo, Judiciário, Ministério Público da União, Defensoria Pública da União e Presidência da República do DEPES, ambos os cargos na Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia. Seja muito bem-vinda, Sra. Ana Marta Godinho, a este estimado Conselho e aproveito para dar boas-vindas à sua suplente, Sra. Juliana Coelho, a atual Chefe de Gabinete da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Com graduação e pós-

graduação em Comunicação Social, a Sra. Juliana Coelho é da carreira de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais do FNDE. Ela possui conhecimentos em gestão de projetos, liderança de equipe, técnicas para produção de plano estratégico de comunicação, gerenciamento de plano de mídia e conteúdo, bem como em comunicação corporativa e integrada voltadas para público interno e externo. Entre suas habilidades, destacam-se também a Gestão e Coordenação de equipe, com prática em gerenciamento de crise e relacionamento com a imprensa e órgão de controle. Ela foi Jornalista da Rádio 93FM, do Rio de Janeiro, e Assessora de Comunicação, também da Presidência do FNDE." Continuando, a Sra. Larissa Peixoto deu boas-vindas à equipe do Instituto presente no dia, representada pelo Sr. Roger Alves Vieira, Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial - DPI -, pela Sra. Marina de Abreu Lacerda, Coordenadora-Geral de Identificação e Registro interina do DPI, pelo Sr. Thiago Serpa Erthal, Procurador-Chefe substituto da Procuradoria Federal junto ao Iphan, e por todos os superintendentes do Iphan nos estados. Além deles, a Presidente estendeu as boas-vindas a todos os técnicos, aos demais servidores e funcionários do Iphan, bem como às pessoas que acompanhavam pela *internet*. Depois de relembrar os procedimentos para perguntas e comentários durante os debates, a Sra. Larissa Peixoto passou a palavra ao Diretor do DPI, Sr. Roger Alves Vieira, com o intuito de introduzir as deliberações a respeito das propostas de registro e revalidação de registro.

Item 2) Proposta de Registro das Matrizes Tradicionais do Forró: Processo nº 01450.008052/2011-50. O Diretor saudou a calorosa recepção, salientou sua honra em fazer parte da equipe do Iphan e participar de uma reunião do Conselho Consultivo, composto por representantes insígnies, e rogou que fosse exibido o vídeo sobre as Matrizes Tradicionais do Forró. Ao término, concedeu a palavra à conselheira Maria Cecília Londres Fonseca, que efetuou a leitura de seu parecer com o voto ao final. **"PARECER SOBRE O REGISTRO DAS MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÓ. Processo nº 01450.008052/2011-50. RELATORA: MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA.** A apresentação, a este Conselho, de parecer sobre o pedido de Registro das 'Matrizes Tradicionais do Forró' às vésperas da comemoração do Dia do Forró, em 13 de dezembro – data do nascimento, em 1912, de Luiz Gonzaga, o maior ícone dessa expressão cultural – não poderia, portanto, ocorrer em momento mais oportuno. Pois, ao analisar o processo, pude constatar que esse bem, além de constituir uma referência cultural relevante da identidade nordestina, e já incorporada à identidade brasileira, conta, para sua preservação, com notável mobilização de seus detentores nos vários estados brasileiros. Pessoalmente, senti-me profundamente sensibilizada com o convite para ser a relatora deste processo, uma vez que, parafraseando Chico Buarque de Hollanda, na canção 'Paratodos', minha mãe era paulista, o meu pai paraibano, e meu avô (materno) sergipano. Portanto, é também com grande prazer que passo a apresentar meu parecer.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO. O pedido de Registro das 'Matrizes Tradicionais do Forró' como Patrimônio Cultural do Brasil foi encaminhado ao Iphan pela Associação Cultural Balaio Nordeste, sediada em João Pessoa, capital do estado da Paraíba, levando à abertura, em 8 de julho de 2011, do processo nº 01450.008052/2011-50. Esse pedido foi antecedido por intensa mobilização de diferentes atores, como a Associação mencionada, a Superintendência do Iphan na Paraíba, e um grande número de forrozeiros e apoiadores dessa manifestação cultural. Em 16 de junho de 2011, forrozeiros se reuniram em evento festivo no centro histórico de João Pessoa, quando foi entregue ao superintendente do Iphan na Paraíba carta endereçada ao Presidente da instituição federal com o pedido de Registro, acompanhada por Abaixo Assinado com mais de quatrocentas assinaturas, além de manifestações de apoio da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, da Coordenadoria do Patrimônio Cultural do Município de João Pessoa - Copac - e da Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope. Nesse ato, foi também entregue farta documentação sobre o tema. Todo o material reunido foi objeto de análise em Nota Técnica do servidor do DPI Marcos Vinicius Carvalho Garcia, datada de 25 de junho de 2013 (SEI 0565391, fls. 56 a 60), e apresentada para avaliação da pertinência do pedido na 23ª. reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, realizada em 11 de julho de 2013 (SEI 0565396, fls 162 a 163). Um ponto importante a destacar neste processo é o fato de o pedido de Registro ter sido antecedido por iniciativas da Associação Cultural Balaio Nordeste, desde sua criação em 2010, visando a elaborar coletivamente as medidas de salvaguarda das manifestações culturais tradicionais associadas ao Forró. Nesse sentido, foram realizadas reuniões com a Superintendência do Iphan na Paraíba, assim como encontros semanais dos forrozeiros na sede do Iphan, no centro histórico de João Pessoa, sendo marcante o protagonismo de alguns forrozeiros, como Chico Ribeiro, na articulação tanto das propostas temáticas como da atuação dos diferentes atores interessados, conseguindo, inclusive, reunir material relativo ao forró em coleções particulares dos forrozeiros. A motivação desses movimentos tinha como base a

preocupação com o enfraquecimento do 'forró pé de serra' – expressão usada para designar o forró tradicional – no mercado musical paraibano, espaço que vinha sendo progressivamente ocupado pelo chamado 'forró de plástico', ou 'forró eletrônico', versão estilizada desse gênero musical, com ritmo mais acelerado, próximo da lambada, e uso de instrumentos como a guitarra, o sax e a bateria, relegando a sanfona a um lugar periférico nos arranjos, o que, segundo os forrozeiros tradicionais, contribuiria para a descaracterização do forró. Essa situação não apenas afetava a receptividade do forró tradicional junto ao público, como também a sustentabilidade financeira das bandas e grupos de forrozeiros que mantinham uma tradição musical enraizada não apenas na Paraíba, como nos estados do Nordeste, assim como em cidades de outras regiões do Brasil, principalmente Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Pois, a partir das primeiras décadas do século XX, essas três cidades foram o principal destino de intensa migração de nordestinos afetados pela seca e pelas precárias condições de vida em seus redutos natais, e que nelas vinham buscar oportunidades de trabalho. A preocupação era, portanto, com a continuidade de uma manifestação musical associada, inclusive, aos festejos juninos, presentes em todos os estados brasileiros e considerados referências culturais da identidade nacional. Por esse motivo, a Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, na reunião acima referida, além de acatar a pertinência do pedido, recomendou a ampliação da abrangência dos estudos de forma a incluir na pesquisa os espaços mencionados, a que foram acrescentados, na instrução do processo, os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Embora nos anos seguintes à entrega do pedido de Registro o Iphan não tenha tido condições de dar sequência às providências necessárias para a realização de sua Instrução Técnica, devido à carência de recursos financeiros para tanto, conforme o Parecer Técnico do DPI de 2021 (SEI 3072797), 'não houve um ano sequer em que ações de mobilização, formação e fortalecimento de redes entre os forrozeiros não houvessem acontecido, sempre com intensa participação do Iphan.' Nesse período, o instituto continuou atuando em parceria com a Associação Cultural Balaio Nordeste, com o Fórum Nacional Forró de Raiz, criado em 2011, e com outras instituições, no sentido de mobilizar os detentores por meio de encontros em que eram também debatidos os objetivos e efeitos da patrimonialização dessa manifestação cultural. O primeiro e mais importante evento nessa fase foi o Encontro Nacional para Salvaguarda das Matrizes do Forró, realizado em João Pessoa em setembro de 2015 (SEI 3042117). Nesse evento, que reuniu também forrozeiros de outras partes do país e técnicos do Iphan, foram elaboradas as orientações consolidadas na Carta de Diretrizes para Instrução Técnica do Registro das Matrizes do Forró como Patrimônio Cultural do Brasil, que foi anexada ao processo em curso (SEI 0633208). A esse encontro se seguiram fóruns estaduais em João Pessoa (2017), SEI nº 3042570 e 3042581; São Paulo e Rio de Janeiro (2018), SEI nº 3050872, 3050882, 3053611 e 3043032; Itaúnas-ES, Sergipe, Alagoas e Minas Gerais (2019), SEI nº 3050734, 3050744, 3050900 e 3050778. Em 2019, ainda antes do início dos trabalhos decorrentes da contratação de instituição para a elaboração da Instrução Técnica, foi realizado em Recife o Seminário Forró e Patrimônio Cultural (SEI 3044052 e 3044055), numa parceria entre Iphan, Associação Cultural Balaio Nordeste e Associação Respeita Januário. Essa sucessão de iniciativas, de ampla abrangência e repercussão junto aos profissionais do forró, pesquisadores e instituições comprometidas com a continuidade do forró de raiz, demonstra o interesse e consequente capacidade de articulação dos vários atores envolvidos, independentemente de formalização realizada por instituição estatal. Enfim, no final da segunda década deste século, graças a mobilização, em 2018, do Fórum Nacional Forró de Raiz junto ao Congresso Nacional (SEI 3044039) e ao Ministério da Cultura, que resultou em aportes financeiros de diferentes fontes destinados ao financiamento da instrução do processo de Registro, foi possível lançar o Edital de Chamamento Público para selecionar a instituição a ser contratada para a elaboração da Instrução Técnica, sendo escolhida a Associação Respeita Januário de Pesquisa e Valorização dos Cantos e Músicas Tradicionais, de Pernambuco. O Termo de Colaboração foi publicado em julho de 2019, sendo em seguida formulado pela Associação Respeita Januário, junto com a equipe técnica da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do DPI, o Plano de Trabalho, sendo o responsável técnico o musicólogo e etnólogo Carlos Sandroni, que já havia participado da instrução dos pedidos de Registro do Samba de Roda do Recôncavo Baiano e das Matrizes do Samba Carioca, inscritos no Livro de Registro das Formas de Expressão em 2004 e 2007 respectivamente. O corpo do processo é constituído - além da Instrução Técnica produzida em função do contrato com a Associação Respeita Januário (SEI 3072808) - pela documentação encaminhada junto com o pedido de Registro; pelos documentos referentes aos inúmeros encontros, fóruns, seminários e audiências públicas realizados a partir desse momento; e por farto material audiovisual relativo às Matrizes Tradicionais do Forró, com as necessárias legendas e autorizações de uso de imagem. A continuidade dos trabalhos foi afetada pela

pandemia da Covid-19, que, em 2020 e 2021, inviabilizou não apenas encontros e reuniões presenciais, como os festejos juninos oficiais - eventos cuja realização depende da participação das pessoas, e que têm como centro o forró. Entretanto, apesar de atrasos no cronograma definido no Plano de Trabalho, alternativas foram elaboradas com o recurso aos meios de comunicação digitais. Nesse período, foram realizados 8 fóruns estaduais on-line (SEI 3043826, 3044014 e 3044019) e, em 2020 e 2021, duas edições do 'São João na Rede', o que contribuiu tanto para a continuidade da participação, por meio remoto, dos forrozeiros e do público dos forrós, como para a arrecadação de fundos que auxiliassem esses profissionais a enfrentar o período de afastamento inevitável de suas atividades. Além disso, foram criados um portal on-line e um canal no Youtube, viabilizando assim, por meios tecnológicos, uma nova forma de organização da comunidade forrozeira que, além de dinamizar a comunicação e o acesso às informações, assegurou a continuidade da pesquisa para a Instrução Técnica do processo, o que pode ser considerado uma reação positiva aos obstáculos e desafios impostos pela situação pandêmica que estamos todos vivendo. Uma vez entregue ao DPI a Instrução Técnica produzida pela Associação Respeita Januário (SEI 3072808), foi elaborado o Parecer Técnico nº 14/2021/COIDE/CGIR/DPI, finalizado em 29 de outubro de 2021 (SEI 3072797), tendo eu então sido designada a relatora do processo junto ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. **'FORRÓ': UM TERMO POLISSÊMICO.** Antes de abordar o objeto do Registro – 'As Matrizes Tradicionais do Forró' – considero necessário analisar esse termo a partir de dois aspectos: a origem da palavra 'forró' – ou melhor, sua etimologia – e os sentidos que lhe são atribuídos atualmente, particularmente por parte dos detentores dessa manifestação cultural. A pesquisa aponta que a primeira menção à palavra 'forró' foi localizada em um jornal amazonense de 1914, referindo-se a seringueiros cearenses, possivelmente em suas atividades festivas. Quanto à origem do termo 'forró', há um consenso de que seja uma abreviação de 'forrobodó', palavra já presente em dicionários desde o final do século XIX, como designação de 'bailes populares', às vezes com conotação pejorativa – como 'bagunça', 'barulho', e atitudes impróprias por parte de seus participantes. Nesse sentido, o filólogo Evanildo Bechara, assim como o folclorista Luís da Câmara Cascudo, descartam uma hipótese, ainda corrente, de que a palavra 'forró' derivaria de 'for all', expressão utilizada em bailes realizados por militares americanos quando de sua permanência em Natal, durante a Segunda Guerra Mundial, para indicar que eram abertos a toda a população local. A mesma hipótese é levantada em referência à passagem de ingleses pela região para a construção de ferrovia no início do século XX. Já quanto à origem do termo 'forrobodó', a pesquisa aponta a falta de fontes que permitam uma posição conclusiva. Luís da Câmara Cascudo atribui a origem do termo 'forrobodó' à língua bantu, utilizada no Brasil por africanos escravizados. Já Evanildo Bechara – com apoio de estudiosos das influências africanas no português, como o escritor Nei Lopes – descarta a atribuição de origem africana ao termo, e sugere que tenha sua raiz no galego, língua falada na região da Galícia, situada no norte da Espanha, e fronteira com Portugal. Entretanto, a pesquisa traz argumentos contrários a essa suposição, na medida em que não foi possível localizar em dicionários das línguas ibéricas menções a 'forrobodó', a não ser em dicionários portugueses, em que 'forrobodó' é apresentado como brasileirismo. Por outro lado, estudos apontam que a palavra 'forrobodó' já aparece em obras literárias brasileiras na segunda metade do século XIX, no caso, em dois romances do escritor Aluísio Azevedo, O Homem (1887) e O Cortiço (1890), em ambos os casos com sentido de festas populares com músicas e danças, em enredos ambientados no Rio de Janeiro. Em 1912, uma peça teatral intitulada 'Forrobodó', de autoria de Luiz Peixoto e Carlos Bittencourt, com música de Chiquinha Gonzaga, que retrata um baile popular no Rio de Janeiro, fez grande sucesso na cidade, o que vem reforçar a hipótese da origem do termo 'forró' com o mesmo sentido. Nas primeiras décadas do século XX, como já mencionado, foi para a cidade do Rio de Janeiro, capital da República, que migrou provavelmente o maior número de habitantes dos estados do 'norte' do Brasil. Pois cabe esclarecer que, até os anos 1930, todos os estados brasileiros ao norte do país integravam a região com esse nome, sendo posterior a designação de Nordeste para o conjunto de estados brasileiros que, além de sua posição geográfica, se distinguem por seu clima e modos de vida (a seca, o sertão, os trabalhos no campo), sua história (o cangaço, o coronelismo, o messianismo), e suas tradições culturais (o folclore, músicas, danças, indumentária, instrumentos musicais, etc). Entre esses migrantes, destacaram-se artistas como Catulo da Paixão Cearense e João Pernambuco, que vieram jovens e foram os maiores expoentes da 'música nordestina' nesse período, com canções cujos ritmos e letras difundiam na capital da República – e, assim, para o resto do país – os traços característicos das paisagens, da vida e da cultura daquela região, predominantemente a partir de um olhar saudoso por parte dos que dela foram impelidos a se afastar. Nesse período, o termo 'forró', com o mesmo sentido de 'baile popular', já aparecia

em obras literárias como o romance 'A Bagaçeira', de 1928, do paraibano José Américo de Almeida, que, junto com outros escritores nordestinos – entre eles José Lins do Rego e Graciliano Ramos – integrou a corrente regionalista do Modernismo. Também na imprensa nordestina aparecia o termo 'forró', designando bailes em lugares fechados, com danças e tocadores de instrumentos como a viola e a sanfona. Mas será no sudeste, onde, em meados do século XX, foram instaladas gravadoras e outras indústrias de comunicação de massa, como rádio e televisão – portanto com maior alcance junto ao público – que aparecerá, em 1931, a primeira música gravada com o termo 'forró': o disco da gravadora Victor (posteriormente RCA VICTOR) em que uma das duas gravações chama-se 'Forró na roça' de autoria de Xerém e Manoel Queiroz. O sentido do termo é também de 'baile popular'. Entretanto o disco não chegou a ter sucesso. A pesquisa considera que manifestações musicais típicas da cultura sertaneja do Nordeste – como o baião, o coco, o xaxado, o xote e o próprio forró – só passam a ser consideradas 'gêneros' musicais a partir do momento em que são gravadas e assim classificadas na sua divulgação por meio dos canais mediáticos – discos, rádio, televisão – e em apresentações para o público. Portanto, como observado na Instrução Técnica, será a partir da década de 1940 que novos sentidos passam a ser acrescentados ao leque semântico do termo 'forró', quais sejam: 'um gênero musical; um tipo de estabelecimento comercial onde ocorrem eventos desta natureza; um repertório de músicas e gêneros musicais ouvidos nestes eventos e estabelecimentos; e tipos de dança associados a este repertório.' Entre esses sentidos do termo 'forró', há que distinguir, portanto, o forró como um gênero musical, de um 'supergênero', que inclui o baião, o xaxado, o xote, o arrasta-pé, etc., além do próprio forró. Esses gêneros são identificados pelos forrozeiros como as 'matrizes tradicionais do forró'. Entretanto, a distinção do forró também como um gênero musical não é consensual entre os forrozeiros, pois há os que – como Sivuca – consideram que não é possível distinguir o gênero 'forró' do gênero 'baião'. **O OBJETO DO REGISTRO.** Já no pedido de Registro encaminhado ao Iphan em 2011 constava como objeto 'As Matrizes Tradicionais do Forró', proposta elaborada coletivamente pelas comunidades de forrozeiros nos fóruns e encontros que antecederam esse ato. No que diz respeito à política de preservação do patrimônio cultural imaterial desenvolvida pelo Iphan, com base no Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, essa foi a orientação seguida na abordagem do 'samba', enquanto expressão musical e coreográfica, para registro como Patrimônio Cultural do Brasil. Nesse caso, quando da aprovação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, da Unesco, em 2003 – a que o Brasil aderiu em 2006 – essa foi a primeira proposta aventada para inscrição de um bem cultural imaterial brasileiro na Lista Representativa criada pela Convenção. Entretanto, dado o caráter polissêmico do termo, na medida inclusive em que se manifesta em diferentes versões no território brasileiro (como o samba caipira, na região centro-sul, principalmente no interior de São Paulo) o Iphan optou por iniciar o seu reconhecimento por aquela forma de expressão mais antiga com essa denominação: o samba de roda, que tem seu núcleo no Recôncavo Baiano, mas que até então era ainda pouco conhecido em âmbito nacional. Esse bem foi registrado em 2005 no Livro das Formas de Expressão, sendo posteriormente inscrito na Lista Representativa da Convenção de 2003. Em seguida, a abordagem do samba carioca – que, por ser, no Brasil e no mundo, o mais conhecido do espectro de gêneros sob a denominação de 'samba', é o mais associado a esse termo – seguiu o critério das 'matrizes', no caso o samba de terreiro, o samba enredo e o partido alto, bem registrado em 2007 no Livro das Formas de Expressão. A pesquisa realizada pela Associação Respeita Januário, com base no ponto de vista da etnologia e da musicologia, endossou essa proposta do pedido de registro, assim como a 'Carta de Diretrizes para Instrução Técnica das Matrizes do Forró como Patrimônio Cultural do Brasil', elaborada pelos participantes do 'Encontro Nacional para Salvaguarda das Matrizes do Forró', realizado em João Pessoa em 2015. Nesse sentido, conforme o Parecer Técnico do DPI, de 2021, 'A noção de 'matrizes' serve (...) para destacar práticas que, estando vivas e em plena vigência, inspiram continuamente forrozeiros e músicos contemporâneos de diversas outras filiações e são, portanto, seminais à aparição de novas formas de forró, mas também sustentam a dinâmica de transformações e reinvenções das próprias matrizes, garantindo sua continuidade no tempo'. Nessa perspectiva, a pesquisa entende como objeto do Registro o forró como um 'supergênero' musical, integrado por gêneros, ou seja, ritmos musicais e danças tradicionais do Nordeste – como o baião, o xote, o xaxado, o rojão, o chamego, o balanceio, o miudinho, o forró-samba, a quadrilha ou arrasta-pé –, e também os instrumentos utilizados, como, entre outros, sanfona, zabumba, pandeiro e triângulo. Nesse cenário, destacam-se como pioneiros desses gêneros – e consequentemente do 'supergênero' forró – o pernambucano Luiz Gonzaga e o paraibano Jackson do Pandeiro, ambos migrantes, em meados do século XX, para a então capital da República. Luiz Gonzaga veio para o Rio de Janeiro em 1939, onde inicia sua

carreira como compositor, cantor e sanfoneiro, tendo aprendido em Exu, sua cidade natal, com seu pai, Januário, a tocar sanfona de oito-baixos. Após um período se apresentando em casas noturnas, tem a maior parte de suas composições gravadas pela então Victor (posteriormente RCA VICTOR), com eventuais passagens pela Odeon e, no último ano de sua carreira, pela Copacabana. Em 1945 conheceu o letrista Humberto Teixeira, como ele movido pelo interesse em difundir e valorizar a música nordestina por todo o país – pois então a música popular brasileira mais conhecida era o samba carioca –, e com ele estabelece uma sólida parceria. É, portanto, dessa parceria que resultará a produção do marco inicial desse projeto: 'Baião', composto em 1946, gravado pela Odeon e interpretado pelo conjunto Quatro Ases e um Coringa, e logo considerado uma canção manifesto, que se tornou um grande sucesso nacional. Ainda pouco conhecido nesse momento, Luiz Gonzaga só veio a ter sua interpretação de 'Baião' gravada três anos depois. Em 1947, a canção 'Asa branca', da mesma dupla, torna-se uma espécie de hino dos nordestinos sediados na capital do país, que haviam sido praticamente expulsos pela seca, e estavam saudosos de sua terra natal. Mas é como 'Rei do Baião' que Luiz Gonzaga se consagra, e, com sua indumentária inspirada nos vaqueiros e particularmente nos cangaceiros (chapéu, gibão, sandálias de couro) passa a inspirar outros artistas. O baião figura também em filmes, entre eles 'O Cangaceiro', produção de Lima Barreto em 1953, premiado no Festival de Cannes. E outros ritmos por ele gravados passaram a ser 'metonimicamente' (conforme o texto da instrução técnica, doc. SEI 3072808, p. 42) associados ao baião, ou seja, o termo 'baião', além de um ritmo-dança específico, passa a agregar as diversas categorias genéricas arregimentadas pelo 'rei', entre as quais: xamego, xote, toada, marchinha junina ou arrasta-pé, xaxado, coco e...forró. Mas apenas em 1958, na gravação de 'Forró no escuro' de Luiz Gonzaga, o termo 'forró' aparece também ao lado do título, designando o gênero da canção gravada. A partir de meados da década de 1950, no entanto, novas tendências surgem no cenário da MPB (Música Popular Brasileira), como a Bossa Nova, a Jovem Guarda e logo em seguida o Tropicalismo, ocasionando um declínio da popularidade do Rei do Baião e de suas produções musicais sobretudo nos grandes centros urbanos e na mídia. O mesmo ocorreu com o paraibano Jackson do Pandeiro, presença marcante sobretudo por suas performances com o pandeiro e na dança, que se tornaram contribuições marcantes para o supergênero 'forró', sendo 'Sebastiana' – cujo gênero é o coco – sua canção mais conhecida, gravada em 1953 com sua companheira Almira Castilho quando ainda estavam no nordeste. No ano seguinte vieram para o Rio de Janeiro, onde Jackson teria contribuído para valorizar o pandeiro, instrumento até então associado, de forma depreciativa, a tocadores pobres e negros. Em suas produções e estilos de apresentação introduziu elementos 'modernos' – ou seja, da vida urbana e da música americana, além de um ritmo mais acelerado – distinguindo-se assim do tom eminentemente nordestino e saudosista das canções de Luiz Gonzaga. Outra tendência, surgida na segunda metade do século XX, foi o chamado 'forró de duplo sentido', com conotação sensual, que teve como principal representante o paraibano Genival Lacerda, cuja mais conhecida composição, 'Severina Xique-Xique', foi gravada em 1975. Quanto à dimensão instrumental dos gêneros que integram o forró, o 'trio pé de serra', também chamado de 'trio gonzagueano' – sanfona, zabumba e triângulo – tornou-se, no período áureo do baião, o mais característico desse gênero musical, e sua adoção por inúmeros grupos contribuiu para consagrá-lo como uma das matrizes do forró. A esses instrumentos se somaram o pífano, a rebeca, e o fole de oito baixos, já utilizados nos bailes no interior do nordeste. A partir dos anos 1960, vários artistas como Sivuca, Dominguinhos, João do Vale, Marinês, são identificados ao forró, que, conforme o Parecer do DPI de 2021, veio substituir o baião como 'síntese nacionalmente conhecida da música e da dança do nordeste', que, por sua vez, passa, em algumas criações musicais, a ter agregados elementos de outros gêneros, diversificando assim o seu universo musical e semântico. A criação, em vários estados, de academias de dança voltadas para o ensino desses ritmos, assim como a abertura de espaços comerciais para atender à demanda do público para dançá-los com música ao vivo contribuiu também para sua difusão, sobretudo junto aos jovens. Nos anos 1980, um novo ritmo, tributário da lambada e de ritmos como o rock e o axé, e que recorre a instrumentos como o teclado, o baixo, a guitarra, o sax e a bateria, conforme observa a historiadora Ana Paula Ferreira de Brito, em trabalho anexado ao Dossiê, passa a rivalizar com o forró tradicional, e 'como estratégia de marketing, visando 'revitalizar' a tradição sertaneja do forró e recuperar importantes nichos de mercado, o novo estilo foi chamado 'forró eletrônico'. A justificativa para manter a denominação 'forró' era de que essas mudanças vinham atender a 'o que o povo quer'. Nos anos 1990, movimentos culturais impulsionados pelo público jovem e urbano, principalmente de Pernambuco, como o 'mango beat', valorizaram alguns desses instrumentos – entre eles a rebeca – e o chamado 'forró universitário', que reavivou o interesse pela sanfona e, conseqüentemente, intensificou a fabricação desse

instrumento no sul do Brasil. No caso do pedido de registro em análise, a delimitação proposta – 'Matrizes tradicionais do Forró' –, ao especificar os gêneros tradicionais já mencionados, refere-se a formas de expressão enraizadas na cultura nordestina em todas as suas facetas, como ritmos, danças, instrumentos, espaços, celebrações, indumentária, assim como o tema das letras das canções. Finalmente, quanto à abrangência do Registro, sem dúvida o núcleo original desses gêneros musicais foi o sertão nordestino, de onde foram sendo difundidos pelas cidades, sobretudo por ocasião dos festejos juninos, que têm em Campina Grande, na Paraíba, e Caruaru, em Pernambuco, suas realizações mais expressivas em território brasileiro. Atualmente, ocorrem também dois grandes eventos de forró na região sudeste: o Festival Nacional Forró de Itaúnas, no Espírito Santo, e o Rootstok, em Belo Horizonte. Em todos esses espaços foram realizadas pesquisas para a Instrução Técnica do processo de Registro, assim como nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal. A pesquisa também identificou a propagação do forró no exterior, inclusive junto a profissionais que fazem intercâmbio de seus conhecimentos e práticas. É, no entanto, consenso entre os pesquisadores que a abrangência desse bem cultural transcende os locais referidos acima, incluindo também a região sul – reduto de fabricação de instrumentos – e a região norte, para onde migraram nordestinos que foram trabalhar nos seringais, conforme atestado no jornal de 1914 já citado, fonte mais antiga de referência do termo 'forró'. Por esses motivos, acreditamos que há argumentos consistentes para o registro das Matrizes Tradicionais do Forró como bem de abrangência nacional, conforme propõem a Instrução Técnica e o Parecer do DPI de 2021.

PROPOSTAS DE SALVAGUARDA. Estamos tratando de um bem cultural imaterial cuja 'comunidade detentora' é extraordinariamente ampla e diversificada, e inclui todos aqueles que têm essas formas de expressão como referências identitárias, seja da sua região natal, de seus laços familiares, seja como traço marcante da identidade brasileira. Refiro-me, em primeiro lugar, aos profissionais dos inúmeros gêneros que constituem as matrizes tradicionais desse supergênero denominado forró, ou seja: compositores, cantores, dançarinos, instrumentistas, artesãos, além de empresários que têm o forró como objeto de suas atividades. Igualmente envolvidos são todos aqueles que apreciam e consomem essas formas de expressão, seja em espaços onde são apresentadas, como festas juninas, festivais, espetáculos, escolas e casas de dança, seja por meios de comunicação como gravações, produções audiovisuais, acesso pelas redes sociais. A esses detentores se unem pesquisadores, formadores de opinião, e os que atuam em instituições – públicas e privadas – comprometidas com a salvaguarda dessas expressões culturais. As informações reunidas pela pesquisa atestam, como já foi observado aqui, uma notável mobilização e articulação desses diferentes atores já bem antes do encaminhamento do pedido do Registro, o que comprova não apenas a expressiva valorização desse bem por parte de uma ampla parcela da sociedade brasileira, como o compromisso dos grupos mencionados com a preservação das características que definem cada uma dessas matrizes tradicionais. Nesse sentido, uma questão que vem se apresentando em cenários recentes é quanto à legitimidade do uso do termo 'forró' para designar um gênero específico, diverso do baião, como já mencionado neste parecer. Neste caso, a pesquisa optou por não buscar a 'verdade', considerando legítimos os diferentes pontos de vista. Portanto, considero que, na elaboração de um plano de salvaguarda, cabe não priorizar a complexa questão de uma 'autenticidade', mas identificar como ponto de partida as dificuldades e tensões que se apresentam atualmente para a continuidade dessas formas de expressão, ancoradas em tradições vividas e referidas em inúmeras fontes, tendo em vista a sua sustentabilidade. Já na Carta de Diretrizes para Instrução Técnica do Registro das Matrizes do Forró como Patrimônio Cultural do Brasil, elaborada pelos participantes do Encontro Nacional para Salvaguarda das Matrizes do Forró, realizado em João Pessoa em 2015, a questão da sustentabilidade foi um dos itens abordados. Nesse sentido, foram apresentadas as seguintes propostas: (i) identificar as comunidades forrozeiras no interior do Nordeste e do Brasil, assim como interlocutores da sociedade civil e do poder público que possam mediar as políticas de patrimônio imaterial promovidas pelos órgãos competentes; (ii) contribuir para a construção de uma rede de comunicação entre os detentores do bem registrado; (iii) elaborar estratégias de educação patrimonial para a valorização do bem registrado nas redes de ensino formal e informal; (iv) promover a formação de gestores públicos estaduais e municipais visando a elaboração e implementação de projetos voltados para atender as demandas das comunidades forrozeiras, particularmente as do Nordeste; (v) criar centros de referências visando o fortalecimento da sustentabilidade do bem registrado, no Brasil e também em capitais de países onde esse bem cultural tenha alguma expressão. Essas propostas foram incorporadas, no Dossiê, como subsídios nas indicações apresentadas, de forma detalhada, para a salvaguarda do bem registrado e para a futura elaboração do Plano de Salvaguarda das Matrizes Tradicionais do Forró. No momento

final da pesquisa – em que os impactos da pandemia da Covid-19 já se faziam sentir de forma evidente – especial atenção foi dada, no Dossiê e no Parecer Técnico, à percepção, por parte dos forrozeiros nordestinos, de que essas Matrizes Tradicionais do Forró vêm, nos últimos anos, passando por um crescente processo de desvalorização particularmente na realização dos festejos juninos, em que as quadrilhas tradicionais vêm perdendo espaço em favor de interesses comerciais e apelos turísticos por parte dos organizadores, que dão preferência a bandas e artistas voltados para gêneros da moda, a quem oferecem melhores condições para apresentação, tanto em termos do pagamento de cachês mais altos como de disponibilização dos palcos com maior relevo, relegando aqueles profissionais tradicionais a uma posição subalterna. Nesse sentido, esses forrozeiros reivindicam a recuperação de seu protagonismo – sobretudo em espaços identificados ao forró – enquanto detentores comprometidos com a continuidade do bem a ser registrado. Ao abordar a questão da salvaguarda, a pesquisa faz, portanto, menção a várias atividades de estímulo aos músicos de forró já em curso, como a criação e manutenção de 'orquestras sanfônicas', trocadilho perfeito para designar grupos localizados nos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Sergipe e Rio de Janeiro, que vêm sendo criados e mantidos por iniciativa de sanfoneiros experientes, com o importante objetivo de transmitir seus saberes aos jovens, e que não dependem de apoio público ou privado. Do mesmo modo, a criação de escolas de dança, além de constituírem mais uma forma de apoio aos músicos, exercem grande atração junto à juventude urbana, pela possibilidade de contarem, nesses espaços, com música ao vivo para animar as danças. Quanto à preservação dos instrumentos musicais utilizados, é dado destaque à rebecka, à sanfona de oito baixos e às bandas de pífanos – essas últimas já com processo de registro aberto junto ao Iphan. Além de integrarem as matrizes tradicionais do forró desde o surgimento dessas formas de expressão no sertão nordestino, são os intérpretes desses instrumentos que têm sido os mais impactados financeiramente com as mudanças ocorridas no mercado musical do forró. A pesquisa propõe também fomento a festivais e encontros já existentes, a exemplo do Festival de Forró da Chapada, realizado por iniciativa do forrozeiro Targino Gondim desde 2017 em Mucugê, cidade histórica envolta por belas paisagens, localizada na região baiana da Chapada Diamantina, o que contribui para sua atratividade turística. Nesse sentido, a pesquisa sugere o desenvolvimento de um polo cultural e turístico em torno do forró em Exu, cidade natal de Luiz Gonzaga, onde já existe o Museu de Gonzagão, e bens tombados em nível estadual enquanto 'Ambientes de origem e memória de Luiz Gonzaga'. Essas são algumas das reivindicações dos forrozeiros, avaliadas como merecedoras de apoio de diferentes formas possíveis, como, por exemplo, por meio do Programa Nacional de Cultura Viva, criado em 2004 pelo Ministério da Cultura, que tem, entre suas finalidades, a criação de Pontos de Cultura. Entre as reivindicações dos líderes dos forrozeiros, está a criação de um Centro de Referência para as Matrizes Tradicionais do Forró, e de espaços desse tipo em cidades onde haja concentração de forrozeiros. Além disso, são importantes os estímulos e apoios à organização dos forrozeiros, seja por meio de associações de tipo corporativo, sejam em grupos informais. No nordeste já existem associações de forrozeiros em vários estados, como Alagoas (ASFORRAL) e Sergipe (ASFORSE), sendo a articulação mais ampla e intensa entre os forrozeiros considerada fundamental, o que pode ocorrer também por meios remotos. A ampliação da pesquisa – tendo em vista as limitações no período recente já mencionadas – e o estímulo a experiências locais, seja na realização de eventos, seja na formação de instrumentistas e no reconhecimento e valorização de mestres a partir de critérios próprios da música tradicional, são outros itens relevantes no repertório das medidas de salvaguarda apresentadas no Dossiê. **CONCLUSÃO.** Segundo depoimentos de forrozeiros mais velhos, apresentados em vídeo anexado ao processo, o forró, em sua origem, nos sertões nordestinos, 'não era visível'. Ou seja, não existia nas cidades, era parte da vida dos habitantes das zonas rurais, cuja cultura era transmitida de pais para filhos, entre os membros das comunidades próximas, e era assim que os jovens aprendiam a tocar os instrumentos, a dançar, a cantar. Para algumas famílias, porém, o interesse no forró, na medida em que seduzisse a ponto de despertar a vontade de viver para o forró, poderia transformar um jovem em malandro, pois era impossível tirar dessa manifestação musical o seu sustento. Mas, também na fala de um forrozeiro, 'o forró existia e ninguém sabia, mas ele foi chegando e hoje ele tomou o mundo'. Essa constatação não impede, no entanto, que, em algumas localidades, haja dificuldades a serem enfrentadas, e algumas inclusive, como já foi mencionado, que possam significar riscos à sustentabilidade dessa forma de expressão, como a situação precária dos músicos, a falta de divulgação do forró nos meios de comunicação de massa e a pouca articulação entre os detentores. Ou seja, ainda na visão de um forrozeiro, existem muitos talentos, mas faltam bons produtores. O fato é que os jovens estão se interessando, pois 'dizem que é música de velho, mas é uma música muito atual'. E a

*possibilidade de ser declarado Patrimônio Cultural do Brasil tem gerado uma expectativa muito positiva quanto aos efeitos do Registro, o que vem ao encontro dos objetivos da política federal de salvaguarda do patrimônio imaterial – uma vez que a titulação é apenas o início de uma caminhada, em que o poder público atua como mediador e apoiador dos protagonistas na produção e reprodução do bem registrado. Concluindo, parece-me evidente que o registro das 'Matrizes Tradicionais do Forró' vem não apenas atender a um desejo da comunidade forrozeira, como contribuir para ampliar e viabilizar a realização desse projeto, que certamente contribuirá com experiências enriquecedoras para a elaboração e implementação das políticas de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Por todos esses motivos, manifesto-me plenamente favorável ao registro, pelo Iphan, das 'Matrizes Tradicionais do Forró' no Livro das Formas de Expressão, com abrangência nacional. Obrigada! **Maria Cecília Londres Fonseca. Conselheira.***

O Diretor Roger Vieira agradeceu "o trabalho sério e diligente realizado em prol do Patrimônio Brasileiro, ilustrado com esta relatoria apresentada de forma cuidadosamente sistematizada e ao mesmo tempo tão didática. É certo que os cidadãos brasileiros que nos acompanham nesta transmissão puderam compreender o cerne do trabalho realizado ao longo desses 10 anos e que agora é submetido a deliberação deste insigne Conselho, acompanhado atentamente pela comunidade forrozeira". Sem demora, foi aberto o espaço para a fala dos(as) conselheiros(as). A conselheira Márcia Sant'Anna parabenizou o parecer "completo, didático e muito abrangente sobre o forró", referente ao qual realçou "o trabalho de pesquisa, de levantamento e de articulação desses vários atores, para que este registro chegasse ao ponto em que chegou no processo", avaliando "a importância de um processo bem instruído para um bom relato". A conselheira compartilhou algumas reflexões, atinentes às propostas de salvaguarda, centradas nas recomendações de "elaborar estratégias de educação patrimonial para a valorização do bem registrado nas redes de ensino formal e informal" e de "promover a formação de gestores públicos estaduais e municipais visando a elaboração e implementação de projetos voltados para atender as demandas das comunidades forrozeiras, particularmente as do Nordeste". A Sra. Márcia Sant'Anna pontuou a importância da transmissão e da difusão do conhecimento sobre o bem cultural e a formação de gestores públicos a fim de atuarem na implementação de políticas de salvaguarda efetivas, densas e consistentes, relacionando suas ponderações ao papel do Iphan na formação e capacitação de gestores, considerado uma escola por muitos que atuam e atuaram no Instituto, bem como por aqueles que têm ou tiveram qualquer contato com seu trabalho, incluindo a própria conselheira. Ela contextualizou o processo de criação do Programa de Especialização em Patrimônio - PEP -, desenhado para atender à vocação educacional e formadora do Iphan, além de prover um espaço para o aprofundamento em questões mais complexas que chegam para apreciação da autarquia. O PEP nasceu nos primeiros anos deste século e, já em 2010, foi reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes - como Mestrado Profissional, com formação específica em Patrimônio, "envolvendo todas as suas dimensões – material, imaterial e urbana", o que o consolidou como uma das experiências mais bem-sucedidas do Iphan e um dos cursos de mestrado mais importantes do país. A conselheira mencionou sua experiência como docente da pós-graduação em patrimônio não apenas no PEP, mas também no programa da Universidade Federal da Bahia - UFBA - a fim de ilustrar seu conhecimento e congraçamento com esses espaços de formação. A Sra. Márcia Sant'Anna relatou que o programa de mestrado da autarquia já havia formado mais de 190 profissionais, amplamente absorvidos pelo mercado (público e privado), e frisou que os alunos eram estimulados a resolver questões que culminam diretamente no aperfeiçoamento da missão e da atuação do próprio Instituto. Em consequência de todo o exposto, ela externou sua preocupação com o fato de que o Edital relativo ao ano em curso não fora publicado até então, perguntando os motivos, quais ações as áreas responsáveis dentro do Instituto estavam adotando e quais eram as perspectivas dos departamentos e da Presidência para o futuro. Nesse sentido, a conselheira Márcia Sant'Anna fez um apelo pela continuidade e pelo fortalecimento do PEP. A Presidente acolheu todas as ponderações e deixou claro que o Iphan se mantinha aberto para o diálogo quanto aos rumos tomados, que o cuidado da conselheira era legítimo e que a autarquia estava trabalhando com afinco na reorganização de suas áreas. Em adição, opinou como a educação é essencial para a preservação do patrimônio, falou a respeito do sucesso que o programa de especialização do Iphan representava e comentou brevemente que estava sendo estudada a viabilidade de se instituir um programa de Doutorado. Ressaltou, ainda, a busca pela inovação e pela entrega de resultados factíveis e eficazes. A Sra. Larissa Peixoto justificou que o ano de 2021 foi de muitas dificuldades provocadas pela pandemia de Covid-19, realçando o peso das restrições orçamentárias impostas em razão do direcionamento de esforços e recursos para combate à pandemia.

Prosseguindo, rememorou o convite para que todos(as) os(as) conselheiros(as) procurassem o Instituto para tratar de temas como o exposto sempre que sentirem a necessidade, sem necessariamente ter que esperar uma reunião deste órgão colegiado para debatê-la, apresentou algumas iniciativas que estavam sendo gestadas e conduzidas pelas áreas do Iphan ligadas ao patrimônio imaterial e discorreu sobre parcerias que vinham sendo buscadas em prol das ações de preservação e de salvaguarda. Em seguida, foi franqueada a palavra ao conselheiro Flávio Carsalade, que elogiou o estudo da conselheira Maria Cecília Londres e realçou como as Matrizes Tradicionais do Forró eram especiais, por sua abrangência nacional, e como o PEP era um programa de especialização singular. Ao comentar que foi analista da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco - quando da implementação do mestrado profissional, destacou a *"oxigenação trazida ao próprio Iphan"*, que os estudantes e professores externos *"propiciavam uma renovação importante para a instituição"* e reafirmou a pertinência do paralelo traçado pela conselheira Márcia Sant'Anna entre as políticas de salvaguarda e as contribuições em potencial agregadas pelo Programa de Especialização em Patrimônio. Logo após, falou a conselheira Maria da Conceição "Ceça" Guimaraens. Ela felicitou a Sra. Maria Cecília Londres pelo parecer relatado e o DPI pela exibição do vídeo com algumas músicas. Ela citou que, como pernambucana, viveu *"com muita intensidade a transformação e a apropriação do forró por várias gerações"*, teve *"a alegria de participar de festas juninas, desde muito pequena, com sanfoneiros em festas da família, que nunca deixavam de ter uma sanfona"* e acrescentou a alegria dos pernambucanos com a proposta de registro aduzida. Ela reforçou a fala da Sra. Márcia Sant'Anna, também na qualidade de professora na área de arquitetura e urbanismo e de patrimônio, e frisou a grande procura pelo programa de pós-graduação onde ela leciona, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, - prestigiosamente avaliado e conceituado - decorrente, em parte, da ausência de edital do mestrado profissional do Iphan. Nesse contexto, destacou a relevância do PEP, que atua em colaboração com outras instituições de ensino, como a UFRJ. O conselheiro Diógenes da Cunha Lima expressou seu prazer e sua emoção ao ouvir o relato da conselheira Maria Cecília Londres, reafirmou a importância da educação para o fortalecimento cultural e demonstrou sua alegria em participar do registro das Matrizes Tradicionais do Forró, sendo ele potiguar e tendo sido discípulo do Mestre Luís da Câmara Cascudo, quem, na opinião do conselheiro, estaria muito contente e orgulhoso, caso estivesse presente, com o resultado do que foi apresentado nesse dia de debates. Aproveitou para manifestar, de antemão, seu voto favorável ao registro do bem em apreço e enfatizou as felicitações à conselheira relatora. A Presidente consentiu e deixou clara a honra em ter tido a Sra. Maria Cecília Londres como relatora desse processo. A conselheira Angela Gutierrez cumprimentou a conselheira Maria Cecília Londres e frisou a relevância do que fora colocado pela conselheira Márcia Sant'Anna. O próximo foi o conselheiro José Reginaldo Gonçalves, que sublinhou, primeiramente, a importância da relatoria dentro do Conselho Consultivo, apontando para a diversidade de formações acadêmicas e profissionais de seus membros, o que exige uma mediação (obtida com a apresentação do parecer) e, no caso do registro em discussão, a exposição da Sra. Maria Cecília Londres trouxe *"a dimensão complexa, a magnitude desse evento, a relevância e a sua ressonância, sobretudo, e o alcance que tem em termos nacionais"*. O segundo aspecto sublinhado foi a qualidade técnica do trabalho de instrução processual realizado pela equipe do Instituto, avaliado como de *"primeiríssima qualidade"* pelo conselheiro José Reginaldo Gonçalves. Ponderados esses dois aspectos, ele apoiou o que fora aventado pela conselheira Márcia Sant'Anna quanto à dimensão e ao papel exercido pelo PEP, inclusive de oxigenação do órgão (como colocado pelo conselheiro Flávio Carsalade), e saudou a conselheira Maria Cecília Londres. Prosseguindo, o conselheiro Antônio Motta elogiou a relatoria do processo e chamou atenção à "corporalidade" e ao lado performático do forró, perguntando à conselheira relatora se essa dimensão havia sido albergada em seu estudo, porquanto o parecer pontuava notadamente a dimensão musical, festiva e dos ritmos do gênero. Ao responder, a Sra. Maria Cecília Londres citou a discussão em torno da adequação da terminologia "patrimônio imaterial", visto que não havia manifestação cultural sem a dimensão física e, portanto, a dança, o lado performático foram abordados em sua análise, ponto que haveria de ser levado até mesmo para a implementação das políticas de salvaguarda. Findas as manifestações, procedeu-se ao colhimento dos votos. Nesse sentido, **o Pedido de Registro das Matrizes Tradicionais do Forró no Livro das Formas de Expressão, com abrangência nacional, foi encaminhado para votação e aprovado por unanimidade.** A Presidente expressou seu sentimento de felicidade, de orgulho e de satisfação com o empenho de todos os envolvidos dentro do Conselho Consultivo e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que trabalharam arduamente para que o resultado em questão fosse alcançado, suspendendo

a reunião na sequência, em observância ao horário de almoço. Retorno da reunião – A Sra. Larissa Peixoto se dirigiu ao Diretor Roger Vieira para continuidade da ordem do dia. **Item 3) Propostas de Revalidação de Título de Bem Cultural. 3.1) Modo de fazer Viola de Cocho:** Processo SEI nº 01450.002801/2015-69. O Diretor do DPI convidou a Coordenadora-Geral de Identificação e Registro interina, Sra. Marina Lacerda, para ler o extrato de decisão da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial - CSPI - e do Parecer Técnico de Reavaliação do Bem, juntamente com uma apresentação relativa ao bem registrado e às ações de salvaguarda executadas até o momento. "Extrato de Decisão referente aos pareceres técnicos de Reavaliação do Modo de Fazer Viola de Cocho (SEI 2657121 e 2675568). Os Pareceres Técnicos de Reavaliação apresentam informações atualizadas sobre o bem cultural, apontando estimativas sobre o quantitativo de detentores em atividade nos dois estados; externam preocupações com questões ambientais e sua incidência sobre o acesso à matéria-prima utilizada na fabricação dos instrumentos; reflete sobre as dificuldades de comercialização, no estado do Mato Grosso, indicando alternativas. Os documentos ainda trazem uma série de indicações sobre as ações de apoio e fomento, destacando as iniciativas realizadas desde a titulação do bem. Ressaltam a necessidade de se ampliar a documentação sobre o uso e as práticas associadas à Viola de Cocho em diferentes regiões dos respectivos estados e, no caso do Mato Grosso do Sul, sua ocorrência entre indígenas da etnia Guató; sugerem a documentação das rezas cantadas e das ladainhas evocadas durante as festas de santos; defendem a consolidação de parcerias interinstitucionais para minimizar questões atinentes às dificuldades de acesso a matérias-primas; recomendam a inclusão de atividades de ensino relacionadas à aprendizagem do canto e dança do cururu e siriri e toque da Viola de Cocho nas redes municipais de ensino; consideram a importância de se realizar oficinas de transmissão que abranjam os demais instrumentos que acompanham a viola; pondera sobre uma possível reconsideração da nomenclatura do bem, de forma a contemplar, de maneira mais explícita, as suas conexões e associações com o cururu e o siriri. Conquanto os Pareceres Técnicos de Reavaliação discorram sobre as transformações pelas quais o bem cultural passou, eles enfatizam, contudo, que suas principais referências culturais e aspectos culturalmente relevantes permanecem vigentes, assim como a sua centralidade para a sociabilidade festiva, sensibilidade artística, sistema de práticas e crenças devocionais, memória social e identidade cultural dos grupos, segmentos e coletividades que possuem relação direta com a sua dinâmica de produção e reprodução. Decisão da Câmara Setorial: 'A palavra foi dada à Conselheira Ângela Gutierrez, que informou ter sido a relatora do processo que tornou o Modo de Fazer Viola de Cocho patrimônio imaterial brasileiro, manifestando-se favorável à Revalidação. Mencionou, ainda, que os desafios são os mesmos, de acesso à matéria prima, desde o Registro, devendo ser observada a dificuldade na preservação da madeira. Também mencionou que, desde essa época, pensava-se na introdução do aprendizado da Viola de Cocho e das danças do cururu e do siriri na rede pública de ensino local. A Conselheira Cecília Londres 'pontuou sobre a questão da transmissão e do desaparecimento dos mestres'. Pontuou ser relevante a ação dos jovens na revalorização dos bens, como no caso dos Wajãpi [...] A palavra foi passada ao Conselheiro Diógenes Lima para manifestação de voto, que foi favorável a Revalidação. Finalizadas as manifestações, o parecer de reavaliação do Modo de Fazer Viola de Cocho foi aprovado por unanimidade. O Diretor Tassos Lycurgo proclamou o resultado pela aprovação da reavaliação para a Revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil atribuído ao Modo de Fazer Viola de Cocho, a ser submetido à avaliação do Conselho Consultivo.' Isto posto, **a Câmara recomenda ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que seja aprovada a Revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil atribuído Viola de Cocho.**" A primeira conselheira a se pronunciar foi a Sra. Márcia Sant'Anna, que questionou o "envolvimento do Conselho nos processos de revalidação", insistindo na elaboração de um documento mais pormenorizado para apreciação, com foco primordial na situação de momento do bem, discutindo o que fora eficiente e o que não fora, quais desafios persistiam e, em caso afirmativo, onde deveria ser empregada alguma atitude para mudar a situação. Ela enxergava que o espaço da reunião deveria ser utilizado para um debate aprofundado de como avançar nos desafios e nas questões que permaneciam tendo reflexo sobre o bem, com o propósito de superá-las. A conselheira instou o DPI a trazer esses pontos à baila, com uma proposta de plano de ação para os próximos 10 anos abrangendo "o que precisa ser ampliado, reformulado, rediscutido ou avaliado" para que, na próxima ocasião de reavaliação, não se mantenham os mesmos problemas e desafios. O cerne do procedimento de reavaliação do título de patrimônio cultural, consoante a Sra. Márcia Sant'Anna, deveria ser a sua sustentabilidade, e o plano de salvaguarda haveria de funcionar nesse sentido, "pois o universo do patrimônio cultural a ser identificado e a ser registrado é imenso e nós não vamos poder passar o resto

do tempo cuidando sempre dos mesmos bens". Ela reiterou que fossem trazidos à discussão dos membros os aspectos elencados em sua fala e que esse colegiado não fosse aproveitado apenas para aprovar ou não o pedido de revalidação. Sintetizando, a conselheira Márcia Sant'Anna mantinha-se favorável à revalidação, dada a importância da Viola de Cocho para a região retratada, onde se desenvolvia junto com o cururu e o siriri, e para o Brasil; todavia, reivindicava maior envolvimento dos(as) conselheiros(as) nos processos de apreciação de reavaliação do registro. A seguir, foi concedida a palavra à conselheira Angela Gutierrez, que anuiu à preocupação com a salvaguarda, em harmonia com o retratado pela conselheira Márcia Sant'Anna, esmiuçando tópicos que comumente vinham ao debate quanto à salvaguarda de um patrimônio, precipuamente no momento de seu registro, como a dificuldade de se realizar pesquisas mais aprofundadas sobre determinadas manifestações culturais e a relevância de inserir nas escolas atividades que contribuíssem para a preservação e a perpetuação do bem - no caso da Viola de Cocho, a sugestão de inserir essa temática no currículo escolar. Ela afirmou que, na sua visão, a Revalidação já era um ato de proteção sólido. Por conseguinte, indicou que *"se nós esperarmos que as condições ideais ou, pelo menos, as necessárias sejam cumpridas, para depois revalidarmos, eu acho que o bem cultural perde - ele perde força, perde importância."* A conselheira salientou, além do mais, que as ações de salvaguarda incluíam articulação política, com outros atores e que as suas ações poderiam, quiçá, não ser plenamente atingidas em razão do papel de outras partes abarcadas no processo. Para a Sra. Angela Gutierrez, o Iphan agia de forma a tentar realizar o máximo possível com os recursos disponíveis, de maneira diligente e tecnicamente bem orientada, apesar de todas as dificuldades. No entanto, nem tudo estava sob o controle da autarquia e do Conselho Consultivo e, não revalidar o patrimônio, viria a enfraquecê-lo e a tornar mais dificultosas as ações de salvaguarda. A conselheira Márcia Sant'Anna repisou que não era contrária à revalidação, nem que todos os problemas tivessem que ser solucionados antes disso. Ela disse que *"eu acho que nós não estamos aproveitando muito bem a oportunidade da revalidação e da reavaliação para abrir uma discussão aprofundada efetivamente sobre o que é preciso fazer [...] para mudar esse panorama"*. A conselheira Maria Cecília Londres foi a seguinte e ela, ao concordar com a conselheira Márcia Sant'Anna, mormente quanto ao exercício de avaliação entre o que se apresentava no momento do registro e o que se apresenta na ocasião da revalidação, a fim de se ter uma dimensão da evolução e da sustentabilidade do patrimônio, expressou a importância de se aferir a situação dos detentores, cujas ações eram acompanhadas pelo Iphan. Nessa linha, a Sra. Maria Cecília Londres sentiu falta de dados relacionados ao envolvimento dos detentores no processo de avaliação da salvaguarda e de reavaliação para revalidação do título de patrimônio cultural, instando a autarquia a contribuir com sugestões e ações de mediação para englobar mais os detentores nos processos. A Presidente agradeceu todas as ponderações e rememorou que o Instituto, em especial a Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, estava aberto para receber as contribuições do Conselho e reforçou a relevância da avaliação do estado de preservação e conservação de todos os bens após o seu registro ou o seu tombamento, exercício ao qual vinha se debruçando, junto com o corpo técnico deste Instituto, desde o início de sua gestão. Ela deixou clara sua diligência para com a salvaguarda e com a manutenção de todos os bens acautelados pelo Iphan e, precisamente em função dessa atenção, ela e sua equipe estavam se dedicando sobremaneira aos processos de revalidação, dado o passivo apresentado quando da sua entrada na Presidência, o que interferia até mesmo na dignidade dos detentores. À luz disso, ela e sua equipe vinham se esforçando diuturnamente para atender aos prazos, organizando mutirões, sempre que preciso, o que possibilitou a análise, só em 2021, de aproximadamente cinco vezes mais pedidos de tombamento submetidos à Coordenação-Geral de Identificação e Reconhecimento - CGID - do que há três anos antes. A Sra. Larissa Peixoto se dirigiu à equipe do DPI com a missão de reavaliar os processos de revalidação e de implementação das ações de salvaguarda e retomou o convite aos(as) conselheiros(as) para colaborarem com a autarquia não somente no âmbito do Conselho Consultivo, mas também em outros espaços de atuação, por meio de outras reuniões, seminários e/ou eventos similares. O conselheiro José Reginaldo Gonçalves aproveitou e reafirmou o que fora sublinhado pela Sra. Márcia Sant'Anna, posto que perguntas relativas à evolução e às transformações pelas quais o patrimônio em estudo havia passado também tinham vindo à sua mente logo antes de a conselheira citada trazê-las à discussão. Ele considerou oportuno esse assunto, traçando um paralelo com o que já havia afirmado mais cedo quando do registro das matrizes tradicionais do forró, em relação à importância do trabalho de relatoria dos processos feito pelos(as) conselheiros(as), pois os pareceres traçavam um cenário mais claro para os demais membros, nomeadamente no âmbito dos processos de registro e de revalidação de registro, antes deles aprovarem os processos pautados. Sem

um parecer mais detalhado, não se sentia tão seguro para se manifestar a favor de uma proposição (no caso, das revalidações de registro) e viu com bons olhos a ideia da Presidente de organizar eventos voltados a uma apreciação mais pormenorizada de cada processo. A Presidente, mais uma vez, colocou toda a equipe à disposição para o saneamento de qualquer dúvida antes das votações e lembrou o rito pelo qual um processo levado a Conselho tinha que passar, esmiuçando o rigor técnico obrigatório à análise, cuja documentação estava sendo encaminhada aos membros com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência das reuniões. Ato contínuo, foi passada a palavra à conselheira Maria Manuela Carneiro da Cunha, que secundou o disposto pelo Sr. José Reginaldo Gonçalves, e, sem demora, a conselheira Márcia Sant'Anna aproveitou o espaço para fazer duas colocações: apoiar a sugestão da Presidente de realizar seminários ou outros tipos de evento para uma discussão mais ampla a respeito da salvaguarda e, em segundo lugar, que fosse feita a leitura do parecer técnico de reavaliação nas reuniões plenárias. O Diretor Roger Vieira indagou, pois, se seria do interesse de todos os membros a leitura integral do parecer técnico. A Sra. Márcia Sant'Anna respondeu que era do seu interesse. A conselheira Angela Gutierrez corroborou que os pareceres da área técnica estavam, de fato, sendo enviados com 30 (trinta) dias de anterioridade às reuniões deste órgão colegiado. Desta maneira, ela considerou que seria mais frutífera a leitura prévia, dada a extensão de muitos pareceres, a fim de que, na reunião com todos os demais presentes, fossem debatidos apenas tópicos que suscitassem maior cuidado e aprofundamento. A Presidente propôs, com base no que foi dito, aduzir súmulas mais detalhadas, o que foi aceito pelos(as) conselheiros(as). O Sr. José Reginaldo Gonçalves inquireu quais haviam sido "*os principais problemas apontados pelos detentores*", em decorrência da "*patrimonialização*" do bem. A Sra. Marina Lacerda citou o acesso à madeira para confecção das violas, o que direcionou ações do Iphan de estímulo ao plantio e cultivo do sarã-de-leite e da ximbuva, as quais não produziram o resultado almejado em decorrência de a semente da ximbuva ser tóxica para alguns animais, provocando, portanto, resistência ao seu plantio. O acesso à madeira também impactava o cururu, o siriri e as rezas cantadas. A pandemia de Covid-19 foi outro obstáculo à preservação e à manifestação do bem. Todavia, as Superintendências do Iphan no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul se aproximaram dos detentores para promover eventos virtuais, *online*. A Coordenadora-Geral da CGIR interina assegurou que os pareceres técnicos eram muito ricos e profundos no estudo empreendido e abarcavam os apontamentos levantados pelos conselheiros. Para citar um exemplo, os estudos técnicos apontavam caminhos a serem trilhados, inclusive no que tangia a parcerias com instituições públicas e privadas. Nesse momento, a Sra. Marina Lacerda enfatizou que comumente as trocas de gestão implicavam em recomeço dos trabalhos junto aos parceiros, o que impunha severos contratempos às ações em andamento, como as de salvaguarda. Ela citou ainda que atividades como a realização das oficinas de transmissão do conhecimento, dada a delicadeza do trabalho envolvido, demandavam um bom alinhamento entre os parceiros. O Iphan havia colaborado com o objetivo de equipar um espaço recuperado pelo governo estadual em Cuiabá ao qual, quando a gestão mudou, a nova administração resolveu dar outra destinação. Ficava caracterizado que a autarquia sempre estava presente e atuante na salvaguarda do patrimônio. No entanto, havia ações que eventualmente não produziam o resultado visado e precisavam ser retomadas ou continuadas por motivos alheios à atuação do órgão, o que frequentemente criava óbices à expansão e ramificação do patrimônio cultural. O Diretor Roger Vieira aquiesceu à recomendação de levar ao plenário do Conselho extratos mais robustos, sistematizados pela área responsável. O conselheiro José Reginaldo Gonçalves se mostrou satisfeito com as respostas da Sra. Marina Lacerda e apontou a premência de se realçar, "*do ponto de vista dos detentores, o que ameaça a reprodução dessa atividade*". Terminadas as considerações, **foi submetida para votação a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil conferido ao Modo de Fazer Viola de Cocho, registrado no Livro dos Saberes, a qual foi aprovada por unanimidade**. A próxima revalidação foi da **3.2) Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri: Processo** SEI nº 01450.003206/2020-16. A Sra. Marina Lacerda foi novamente chamada para ler o extrato de decisões da CSPI e do Parecer Técnico de Reavaliação, com uma apresentação sucinta do bem em análise. "*Extrato de Decisão referente ao parecer técnico de Reavaliação da Cachoeira de Iauaretê (SEI 2653715). 1) O Parecer Técnico de Reavaliação discorre sobre as transformações pelas quais o bem cultural passou, enfatizando, contudo, que suas principais referências culturais e aspectos culturalmente relevantes permanecem vigentes, assim como a sua centralidade como sítio de grande valor para a memória coletiva e para a vida social e ritual de populações indígenas que habitam a região banhada pelos rios Uaupés e Papuri, reunidos em dez comunidades, multiculturais na maioria, compostas pelas etnias de filiação linguística Tukano Oriental,*

Aruaque e Maku. 2) O Parecer Técnico de Reavaliação apresenta informações atualizadas sobre o bem cultural, construídas a partir de extenso diálogo junto a instituições e atores que participam de sua salvaguarda. 3) O Parecer Técnico de Reavaliação pondera sobre a delimitação territorial e área de ocorrência do bem, indicando a necessidade de se reconsiderar os limites espaciais inicialmente estabelecidos. 4) O Parecer Técnico de Reavaliação traz uma série de indicações sobre as ações de apoio e fomento, destacando as atividades realizadas desde a titulação do bem. 5) O Parecer Técnico de Reavaliação indica a necessidade de se ampliar a documentação sobre as atividades de pesca tradicional que ocorrem na área da cachoeira e de seu entorno; avaliar junto aos detentores o interesse de reconstruir as Malocas e o Centro de Referência e Educação Indígena; e de se estabelecer as diretrizes gerais para a consolidação de um Plano de Salvaguarda. 6) O Parecer Técnico de Reavaliação informa que sua redação foi conduzida a partir de diálogo estabelecido com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN -, o Instituto Socioambiental - ISA - e antropólogos que participaram ativamente da titulação do bem cultural. Foram realizadas reuniões virtuais e um formulário foi encaminhado aos atores e instituições indicadas. Decisão da Câmara Setorial: A Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, em sua 38ª Reunião, ocorrida no dia 16 de junho de 2021, considerando os autos do processo 01450.003206/2020-16, em especial o teor do Parecer Técnico de Reavaliação da Cachoeira de Iauaretê, (documento SEI nº 2653715) acima resumido, **decide pela aprovação da reavaliação feita pelo Iphan acerca do bem cultural denominado Cachoeira de Iauaretê**, feitas as seguintes considerações: 'A Conselheira Angela Gutierrez questionou a ponderação do item 3 da súmula, sobre a expansão da área territorial do bem cultural em tela. Pediu esclarecimentos sobre a motivação para expansão, questionando se esse seria um impeditivo à Revalidação e de que modo seria tratada. Destacou que os outros itens dão segurança para a reavaliação do bem, especialmente o item 6 [...] O técnico Rodrigo Ramassote então esclareceu que os pareceres de reavaliação têm sido escritos por mais de uma pessoa. Em relação ao item 3, informa que, quando refizeram a resolução de Revalidação, sempre sugeriram que essas questões, como as do item 3, venham no parecer como recomendações porque não impediriam a reavaliação para Revalidação do título e deveriam ser tratadas após a conclusão do processo. Nesse caso, espera-se retomar essa discussão junto aos detentores e incluir a cachoeira de Ipanoré no recorte territorial do bem devido a sua vinculação com o espaço geográfico e os sentidos cosmológicos desse Registro [...]. A Conselheira Cecília Londres ressaltou que esse é o segundo bem indígena que passa por Revalidação e que são momentos importantes para perceber as mudanças pelas quais o bem passa após atuação do Iphan em sua salvaguarda e é uma experiência gratificante para os envolvidos. A Conselheira Cecília concordou com a Conselheira Angela Gutierrez e destacou que o Livro dos Lugares sempre foi o Livro menos explorado e que apresentava mais estranheza para as pessoas o Registro de Lugares como bem imaterial. Então considerou que o tratamento dos bens inscritos em Livros de Lugares requer uma reflexão específica. Considerou que a questão da delimitação territorial tem uma importância especial no Livro dos Lugares, justamente pelas suas características. Considerou que essa readequação territorial não seja um problema porque é parte do processo de salvaguarda do bem imaterial e está justificada em sua dinâmica característica, destacando que o entendimento sobre o bem cultural foi adensado nos últimos anos de trabalho, incluindo também a questão da pesca na região que não estava indicada originalmente no Registro original. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès destacou a forma criteriosa que os técnicos aplicam na reavaliação do bem e confirma a firmeza dessa política na forma como ela foi construída. Afirmou que também lhe chamou atenção a questão territorial do bem e que, no patrimônio imaterial, essa questão é sempre complicada: a delimitação do sítio. No entanto, destacou que é fabuloso no patrimônio imaterial ver com os olhos dos técnicos a instituição sensível a um aspecto importante: enxergar o imaterial no território, como perceber a importância de uma pedra na cachoeira que tem uma personalidade tão importante na vida daquele rio como ponto de apoio para a pesca e a sacralidade do território que só tem sentido para aqueles que convivem com aquele espaço. Isto mostra que a reavaliação permite ampliar a dimensão do bem registrado para novos olhares e sentidos. Por unanimidade os Conselheiros se posicionaram favoravelmente ao parecer de reavaliação do bem cultural imaterial e prosseguimento da Revalidação do título'. Isto posto, a Câmara **recomenda ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que seja aprovada a Revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil atribuído à Cachoeira de Iauaretê**." Dando sequência, os(as) conselheiros(as) pediram a palavra para tecerem ponderações concernentes à territorialidade do bem; à interação das diferentes etnias entre si e com o lugar (que lhes era sagrado); e se haveria algum risco à sua integridade. O conselheiro José Reginaldo Gonçalves, na esteira do que já havia levantado anteriormente, perguntou se havia

alguma ameaça ao bem; em outras palavras, se fora apontado *“algum problema ou questão que colocasse em risco a reprodução dessas práticas sociais”*. A Coordenadora-Geral da CGIR interina relatou que, de maneira geral, não existia ameaça nesse sentido e que fora percebida, pela equipe desta autarquia, uma boa receptividade dos povos locais e demais envolvidos na preservação do patrimônio cultural, na ocasião do seu registro e depois disso. Ela afirmou, ainda, que as ações do DPI e da Superintendência do Iphan no estado do Amazonas - Iphan/AM - eram no sentido de aferir a viabilidade de ampliação dos lugares sagrados abrangidos e, por isto, foram conduzidos estudos que culminaram, entre outros, no apoio à produção de um filme, disponível na plataforma *Youtube*, intitulado *“Pelas águas do Rio de Leite”*. Dentre as demais ações de salvaguarda, a Sra. Marina Lacerda trouxe ao debate a mediação junto ao Ministério da Defesa pela preservação do bem, haja vista o interesse de *“implantação de um aeroporto que exigia o uso de britas a partir de pedras locais”*, cuja obtenção dar-se-ia pelo emprego de explosivos na localidade. Como esta iniciativa colocava em risco a integridade de sítios sagrados, o Iphan, o Instituto Socioambiental - ISA - e os habitantes da região agiram coordenadamente para impedir a construção da pista de pouso. Somaram-se ao reportado os esforços de mapeamento dos lugares sagrados, que frequentemente resultavam no aumento de localidades, as quais, inclusive, transcendiam o território brasileiro, e isso era um dos aspectos realçados no parecer técnico para continuidade após a revalidação do registro. Entre as adversidades que tiveram impacto sobre os trabalhos, a Coordenadora-Geral da CGIR frisou a ausência temporária de servidores técnicos na área de patrimônio imaterial, antes da convocação de aprovados no último concurso público (número, ainda assim, aquém do ideal). No mais, não houve questionamentos, nem oposição à importância da revalidação do título de patrimônio cultural atribuído à Cachoeira de Iauaretê. Em seguida, foi franqueada a palavra à conselheira Maria Manuela Carneiro da Cunha, quem retomou a grande importância do reconhecimento da Cachoeira como patrimônio imaterial do Brasil, recordando a atuação local do Iphan junto ao ISA e à Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN - e, ao citar que havia trabalhado no médio Rio Negro e tinha acompanhado esse processo de registro (sem participação direta naquele momento), explicou que o pedido de ampliação territorial se fundamentava, entre outros, *“na iniciativa de um clã Tariano, que, por acaso, era o único grupo de língua originária Aruak [...], que se estabeleceu em Iauaretê e faz parte dos grupos de língua Tukano do Rio Uaupés”*. Ou seja, com o tempo, os integrantes do clã mudaram de língua e paulatinamente foram adotando o idioma Tukano. Os demais povos de filiação lingüística Tukano aderiram à iniciativa daquele grupo. Uma das razões para a adesão era que, naquela região, havia uma relação hierárquica entre os diferentes clãs. Os mais antigos e próximos aos Rios Uaupés e Papuri se posicionavam hierarquicamente acima dos mais jovens e distantes dos rios. Por este motivo, a movimentação daqueles acima nessa hierarquia resultara na adesão de quem estivesse abaixo. A conselheira lembrou que, especialmente para os Tukanos, aquela região correspondia à origem do mundo e das primeiras criaturas, contextualizando a história da criação, consoante esses povos indígenas, porém, sublinhando que *“cada um desses povos queria que sua visão e o seu mapa cosmológico e mitológico da região fossem aceitos”*. Portanto, a questão da territorialidade era central e tinha um significado profundo, mostrando o poder de uma *“patrimonialização”* e os seus reflexos. A conselheira Márcia Sant’Anna, próxima na lista de inscritos, apurou que os tópicos que ela entendia ser pertinentes ao debate estavam começando a ser abordados, pegando como exemplo, particularmente, o que fora descrito pela conselheira Maria Manuela Carneiro da Cunha, sobretudo a temática da territorialidade e da ação do Iphan perante o Ministério da Defesa para evitar a demolição da área conhecida como *Pata da Onça* – a qual seria objeto de implosão para produção das britas e construção da pista de pouso de aeronaves. Com isso, a Sra. Márcia Sant’Anna via que a *expertise* dos(as) conselheiros(as) estava sendo direcionada para apoiar não apenas o processo de revalidação do registro, mas, principalmente, as ações a serem implementadas dali em diante. A Sra. Maria Manuela da Cunha lembrou-se de tratativas recentes, que vinham sendo noticiadas em diferentes mídias, quanto à permissão de estudos a fim de avaliar a possibilidade do exercício do garimpo na região. Caso autorizada, a atividade redundaria em sérios impactos ao meio ambiente, especialmente à pesca, em decorrência da contaminação por mercúrio, lembrando que havia na região áreas protegidas. Por isso, a FOIRN decidira ingressar com um processo judicial, haja vista o posicionamento de algumas autoridades de que os rios não compunham as áreas demarcadas – avaliação inconcebível, conforme a Sra. Maria Manuela Carneiro. O Diretor do DPI agradeceu todos os apontamentos e se dirigiu à Coordenadora-Geral da CGIR interina, que também externou sua inquietude quanto ao que havia sido colocado. Ela jogou luz sobre o fato de que, mesmo que a lavra do garimpo acontecesse em área não protegida, a contaminação poderia atingir

áreas demarcadas e protegidas, e isso vinha sendo monitorado de perto pela Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade do DPI - CGPS/DPI. Finalizadas as valiosas contribuições, **foi colocada em votação a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil atribuído à Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri, registrado no Livro dos Lugares, tendo sido aprovada por unanimidade.** Com o desfecho da pauta deliberativa, procedeu-se ao **Item 5) Considerações finais e Encerramento.** Foi retomada a discussão acerca da Manifestação de parte do Conselho contra o leilão do edifício Solar da Quinta do Tanque, em Salvador/BA. A Presidente confirmou o recebimento da Manifestação citada e, desde quando recebida, o Instituto estava acompanhando de perto, em estreita colaboração com a Superintendência da Bahia, a qual acionou o governo do estado para obter mais informações e colocar a autarquia a par de todos os desdobramentos e de suas implicações, bem como mantinha as áreas técnica e jurídica na sede alertas sobre a situação. Em adição, aumentaram as fiscalizações ao bem tombado. Com respeito ao conteúdo da Manifestação, precipuamente o trecho que instava o Iphan a se posicionar de maneira firme em oposição ao leilão, a Presidente externou que o Instituto, como entidade da administração pública federal indireta, tinha sua atuação adstrita aos limites da lei e, por conseguinte, sua manifestação não poderia ocorrer sem a observância desses limites. Destarte, a Presidente propôs a organização de um diálogo em ocasião específica para tratar desse assunto, com o fito de alinhar as demandas e expectativas em um texto que atendesse ao pleiteado e, simultaneamente, não extrapolasse os limites institucionais (técnicos e jurídicos) do Iphan. A conselheira Márcia Sant'Anna avaliou com bons olhos a sugestão e reafirmou a consternação dos(as) conselheiros(as) com o leilão, que albergava não somente o bem tombado, como também o Arquivo Público do Estado da Bahia, relatando que o governo estadual era igualmente contrário ao leilão e que as notas de repúdio eram dirigidas ao poder judiciário do estado. A conselheira Maria Manuela Carneiro da Cunha pediu a orientação da Procuradoria Federal junto ao Iphan para, primeiro, indicar se seria possível a alienação de um bem tombado para o pagamento de dívidas e, segundo, quais seriam as possibilidades legais de se recorrer contra a proposta de alienação em comento. Ela deixou clara sua aflição com a abertura de um precedente que poderia, porventura, ameaçar o patrimônio público cultural. O conselheiro Luiz Alberto Freire, um dos signatários da carta de manifestação, numerou algumas das associações e instituições que já haviam se manifestado desfavoravelmente ao leilão e reportou que, consoante lhe fora repassado, à decisão da justiça não cabia mais recurso. Ao dar uma breve contextualização histórica e dizer que, em razão das particularidades do imóvel, quiçá não acudiriam interessados em arrematá-lo, o conselheiro transpareceu sua indignação com a decisão e com o órgão responsável pelo imóvel e opinou que o processo judicial estava eivado de vícios, bem assim que o Iphan poderia apreciar o tombamento fortuito do acervo do Apeb. A Sra. Larissa Peixoto acolheu todas as argumentações e aproveitou para ler nota recente do Governador do Estado da Bahia: *"Eu não sou advogado, não sou especialista do direito, mas eu determinei que sejam feitos todos os recursos como nós fizemos em outro processo absurdo como esse para recuperar o dinheiro da população. Esse dinheiro pertence a 2 milhões de baianos que estão na extrema pobreza e que precisam de recursos do estado para gerar emprego, assistência social, assistência a saúde, educação [...] Então eu não posso ter outra postura, senão determinar que a procuradoria do estado use todos os recursos indo ao STF, CNJ, STJ, vá ao papa... Faça tudo que seja possível para reverter esse absurdo"*. Em relação às especificidades do bem, as quais poderiam afastar eventuais interessados, a Presidente garantiu que se fizesse constar a todos, dando-se ênfase no edital, que se tratava de edificação tombada por órgão federal, onde qualquer intervenção precisaria ser previamente aprovada pelo Iphan, a fim de que todas as condicionantes obrigatórias fossem resguardadas. A Sra. Larissa Peixoto acrescentou algumas observações quanto ao empenho do Instituto na garantia da integridade do imóvel e do acervo do Apeb, corroboradas e esmiuçadas pelo Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização substituto, Sr. André Henrique Macieira de Souza, quem reiterou, diga-se de passagem, a intensificação dos trabalhos de fiscalização exercidos e o necessário respeito à legislação do tombamento. A conselheira Márcia Sant'Anna, ao retomar a palavra, pontuou, com grande destaque, a presença dos 04 (quatro) conjuntos documentais listados pelo Programa Memória do Mundo da Unesco, citando, como já mencionados na Manifestação submetida, *"o conjunto dos documentos do Tribunal da Relação do Estado do Brasil e da Bahia (1652-1822) e o das Cartas Régias (1648-1821)"*, a fim de ilustrar que a remoção do arquivo público acondicionado na Quinta do Tanque resultaria ocasionalmente em grave comprometimento à integridade do acervo, composto por peças antigas e delicadas, de valor singular e preço incalculável. Portanto, ela rogava ao Iphan uma posição sólida e contundente, a favor da

preservação da edificação e dos objetos ali presentes tais quais se encontravam, direcionada ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJ/BA - com cópia ao governo do estado e ciência à sociedade como um todo. A Presidente recobrou que era primordial, antes de formalizar o envio do documento, respaldar técnica e juridicamente o seu conteúdo com o fito de asseverar a legitimidade e a legalidade de manifestação oficial que abrangesse a autarquia. Antes da conclusão do evento, a conselheira Maria Cecília Londres retomou as questões atinentes ao Programa de Especialização em Patrimônio - PEP -, descrevendo sua experiência junto a essa iniciativa e prezando pela sua permanência e continuidade, argumentos reforçados e detalhados pela conselheira Márcia Sant'Anna, que saudou a Presidente por tê-los acolhido ao longo do presente encontro. A Presidente explicou que as restrições orçamentárias em decorrência das medidas de combate à pandemia de Covid-19 impuseram obstáculos à atuação da autarquia, incluindo à implementação das ações referentes ao Programa de Especialização em Patrimônio. Todavia, não apenas sua permanência era considerada essencial ao Instituto, como também se discutiam medidas a fim da inclusão de novas atividades. Prosseguindo, a Sra. Larissa Peixoto agradeceu a participação dos senhores conselheiros e das senhoras conselheiras, de toda a equipe dedicada à realização da missão da autarquia, bem como desejou de antemão a todos que acompanhavam a reunião um excelente final de ano, boas festas e um próspero ano novo. Frisou, por fim, o calendário de reuniões ordinárias proposto para 2022 (exposto previamente, na 98ª Reunião do Conselho Consultivo) – 17 de fevereiro, 12 de maio, 11 de agosto e 10 de novembro –, recordando que se tratava de sugestão a qual poderia ser ajustada de acordo com a necessidade; além do que poderia haver eventuais reuniões extraordinárias e, em alguma dessas ocasiões, um encontro com mais de um dia de duração. Nada mais havendo para apreciação, a Presidente Larissa Peixoto deu por encerrada a reunião, ficando lavrada por mim, Paulo Henrique Cunha Soares, no exercício do encargo de Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata, da qual dou fé e assino.

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Presidente

Paulo Henrique Cunha Soares

Secretário

Pedro Machado Mastrobuono

Representante do Ibram

Ana Marta Godinho dos Anjos

Representante do MEC

Lucas Jordão Cunha

Representante do MTur

Antônio Carlos Motta de Lima

Representante da ABA

Maria da Conceição Alves de Guimaraens

Representante do IAB

Flávio de Lemos Carsalade

Representante do ICOMOS/Brasil

Adriana Schmidt Dias

Representante da SAB

Angela Gutierrez

Representante da Sociedade Civil

Carlos Eduardo Dias Comas

Representante da Sociedade Civil

Diógenes da Cunha Lima

Representante da Sociedade Civil

José Carlos Mathias

Representante da Sociedade Civil

José Reginaldo Santos Gonçalves

Representante da Sociedade Civil

Luiz Alberto Ribeiro Freire

Representante da Sociedade Civil

Márcia Genésia de Sant'Anna

Representante da Sociedade Civil

Maria Cecília Londres Fonseca

Representante da Sociedade Civil

Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha

Representante da Sociedade Civil



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Cunha Soares, Secretário Executivo do Conselho Consultivo**, em 11/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MATHIAS, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES DA CUNHA LIMA, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Alves de Guimaraens, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE LEMOS CARSALADE, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Ribeiro Freire, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA GUTIERREZ, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS COMAS, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS MOTA DE LIMA, Usuário Externo**, em 28/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Schmidt Dias, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REGINALDO SANTOS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA GENÉSIA DE SANT'ANNA, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente**, em 30/12/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3229711** e o código CRC **DCEAD9F8**.